SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 01 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO II | Nº 0265

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 234 de 02 de Junho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2010,** do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO ENVOLVENDO AS ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PLANEJAMENTO PUBLICO, CONTABILIDADE PUBLICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS,** Para atender a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças - SEMAP. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-252/2010,** tendo a **REABERTURA** programada para as **09:00 (horário local) do dia 04 de Outubro** de 2010, LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R$50,00** (cinqüenta reais) na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, informações através do e-mail cpl-ap-ro@hotmail.com, pmap@ig.com.br, e do Telefone (69) 3534-2111, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2010.

Alto Paraíso - RO, 30 de Agosto de 2010.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente - CPL
Decreto nº 234/2010

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:D7FAA685

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO CONVITE 018/CPL/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 234 de 02 de Junho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA FAZER A MANUTENÇÃO, REFORMA E PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS,** Para atender a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças - SEMAP. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-297/2010,** tendo a **ABERTURA** programada para as **11h00min** do **dia 10 de Setembro de 2010**, LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Convite e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, com antecedência de no mínimo 24 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2010.

Alto Paraíso - RO, 30 de Agosto de 2010.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente - CPL
Decreto nº 234/2010

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:EB4021BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Prefeito do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº 8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº 8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico e pela adjudicação feita pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, **HOMOLOGA** O resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 013/10, Processo Administrativo nº 590/10 SRP-007/10,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, conforme edital e seus anexos. Tendo por objeto eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis**, em favor das empresas: **GUTA DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 01.663.647/0001-66**, com o valo de R$ 168.657,09 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), a empresa **GOTARDI E SANTOS LTDA – ME CNPJ: 09.392.173/0001-77,** com a valor de R$ 233.482,87 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e a empresa **V.L. DOS SANTOS ROSA - ME CNPJ: 08.113.602/0001-67**. com o valor de R$ 15.217,13 (quinze mil duzentos e dezessete reais e treze centavos). O valor global desta licitação é de R$ 417.357,09 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)**,** que foi **HOMOLOGADO** com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso, 31 de agosto de 2010

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:6062EFB8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 492

Nº 492/DRH/2010 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL EXERCÍCIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO FMS Nº 193/2010.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial , de 03 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio 2003/2008, no período de 01/02/2011 a 30/04/2011, de acordo com a Lei Municipal nº 043 de 18 de maio de 1989, ao(a) Servidor(a) NILZA PEDRONI DE MORAIS, na categoria funcional de Agente Comunitária de Saúde, nomeado(a) em 01/08/2003, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre, Publique-se ,Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:94DF6E2B

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE LICENÇA PREMIO Nº 491

Nº 491/DRH/2010 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL EXERCÍCIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO FMS Nº 195/2010.
R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial , de 03 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio 2003/2008, no período de 01/10/2010 a 30/12/2010, de acordo com a Lei Municipal nº 043 de 18 de maio de 1989, ao(a) Servidor(a) MARIA APARECIDA FELIX, na categoria funcional de Agente Comunitária de Saúde, nomeado(a) em 01/08/2003, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre, Publique-se ,Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:AE162A1E

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 496

Nº 496/GAB/2010 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE EM EXERCÍCIO JOSÉ WALTER DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOMEIA A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear Comissão do processo administrativo , pelos senhores:
SINVAL RECKEL, portador do CPF sob nº 512.0001.206-04, Presidente da Comissão.
JOSÉ BATISTA DE SOUZA, portador do CPF nº 564.398.304-49, vinculado a SEMAD;
ADÃO ALVES MACHADO, portador do CPF sob nº 392.144.192-72, vinculado a SEMAD .
A presidência da comissão será outorgada ao servidor que encabeça os membros constituídos.
A aludida comissão terá atribuições de emitir, conceder e julgar todos os atos para o bom e fiel andamento do processo.

Art. 2º - O processo administrativo terá responsabilidade de acompanhar e fazer cumprir as determinações de todas as Legislações pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre, Publique-se ,Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:BC73D346

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 132 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

Ementa: Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 222.100,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Cem Reais) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, nº 613/09 de 09/12/2009, combinado com a Lei 4320/64.

Considerando a Necessidade de proceder às alterações e as readequações Orçamentárias, para cumprir as metas estabelecidas nas leis de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual:

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 222.100,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Cem Reais), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no anexo I deste Decreto. Nas seguintes fichas:

Tipo Ficha/Entidade Valor Tipo Ficha Valor
SU 36 - 04.122.1002.2004 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Ad 5.000,00
SU 41 - 04.122.1002.2004 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Ad 11.000,00
SU 114 - 12.361.1006.2013 - Manut. Da Rede Básica de ensino Recurso mde 95.000,00
SU 118 - 12.361.1006.2013 - Manut. Da Rede Básica de ensino Recurso mde 6.000,00
SU 120 - 12.361.1006.2013 - Manut. Da Rede Básica de ensino Recurso mde 2.000,00
SU 124 - 12.361.1006.2013 - Manut. Da Rede Básica de ensino Recurso mde 16.000,00
SU 127 - 12.361.1006.2013 - Manut. Da Rede Básica de ensino Recurso mde 36.000,00
SU 160 - 13.392.1006.2024 - Programa de Interação Cultural entre Alunos 4.100,00
SU 250 - 08.244.1011.2041 - Manutenção ao Plano de Proteção a família -paif 8.000,00
SU 358 - 25.752.1014.2059 - PROPGRAMA ILUMINACAO PUBLICA 8.000,00
SU 380 - 26.782.1015.2063 - ABERTURA, RECUPERACAO, ENCASCALHA 5.000,00
SU 400 - 10.301.1007.2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 26.000,00
==========
Total 222.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, no valor de R$ 222.100,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Cem Reais), serão utilizados para cobertura os seguintes recursos: o valor de previsto no Inciso III por anulação parcial de dotação do Art. 43, do §1º da Lei Federal nº 4.320/64. Destinado a atender ao reforço das Dotações Orçamentárias , contidas no anexo I deste Decreto.

AN 42 - 04.122.1002.2004 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Ad 11.000,00
AN 46 - 04.122.1002.2004 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Ad 5.000,00
AN 89 - 12.361.1006.2008 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (ens. 95.000,00
AN 126 - 12.361.1006.2013 - Manut. Da Rede Básica de ensino Recurso mde 6.000,00
AN 139 - 12.361.1006.2022 - Prog. Manut. Constr, Dem, Reforma Escolas Ens. 36.000,00
AN 146 - 12.365.1006.2009 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (E 16.000,00
AN 161 - 13.392.1006.2024 - Programa de Interação Cultural entre Alunos 1.000,00
AN 162 - 13.392.1006.2024 - Programa de Interação Cultural entre Alunos 1.500,00
AN 167 - 27.811.1006.2024 - Programa de Interação Cultural entre Alunos 1.000,00
AN 168 - 27.811.1006.2025 - Programa de Interação com Desporto Escolares 600,00
AN 170 - 27.811.1006.2025 - Programa de Interação com Desporto Escolares 1.000,00
AN 172 - 27.811.1006.2025 - Programa de Interação com Desporto Escolares 1.000,00
Decreto nº 132/2010 de 30/08/2010

AN 254 - 08.244.1011.2041 - Manutenção ao Plano de Proteção a família -paif 8.000,00
AN 359 - 25.752.1014.2059 - PROPGRAMA ILUMINACAO PUBLICA 8.000,00
AN 379 - 26.782.1015.2063 - ABERTURA, RECUPERACAO, ENCASCALHA O 5.000,00
AN 445 - 10.302.1007.2035 - Manutenção, Ampliação e Reforma da Casa da Ge 26.000,00
========
T O T A L G E R A L : 222.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal
Em exercício

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8263FD26

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2010/PMB

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto n°. 2.088/GP/PMB/2010, 25/01/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto n°. 1.397/GAB/2008, na modalidade **Pregão Presencial nº 073/CPLMS/2010**, tipo menor preço global. Tendo por objeto a contratação de empresa especializada em locação de sistemas informatizados, para atender as necessidades da S**ecretaria Municipal de Saúde/Educação e Fazenda, a**bertura dos

envelopes e início da Sessão Pública será as **8:00 horas (horário local) do dia 16/09/2010**, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento expresso, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3238-2383.

Buritis/RO, 31 de Agosto de 2010.

RONILEI S. DO NASCIMENTO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Rafael Vicente Martins dos Reis
Código Identificador:46D280A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 523/2010, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

"CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FHIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS**, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso da atribuição que me foi conferida pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Seção I
Objetivos e Fontes

Art. 1º Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS.

Art. 2º Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º O FHIS é constituído por:
dotações do orçamento geral do município, classificadas na função de habitação;
outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais;
receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS; e
outros recursos que lhe vierem a ser destinados;

Seção II
Do Conselho Gestor do FHIS

Art. 4º O FHIS será gerido por um Conselho Gestor.

Art. 5º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, pelas seguintes entidades:
I – 02 (dois) representantes e seus suplentes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito;
II – 03 (três) representantes da sociedade civil e seus suplentes escolhidos entre as entidades representativas.
§ 1º A presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida por membros do conselho, votado dentre eles.
§ 2º O presidente do Conselho Gestor do FHIS exercerá voto de qualidade;
§ 3º Competirá a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Seção III
Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:
aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse socal;
implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
aquisição de matérias de construção, ampliação e reforma de moradias;
recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.
§ 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada a implantação de projetos habitacionais.

Seção IV
Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º Ao Conselho Gestor compete:
estabelecer diretrizes, fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;
aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
deliberar sobre as contas do FHIS;
dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
aprovar seu regimento interno.
§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.
§ 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das

modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fonte de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.
§ 3º O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPITULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITORIAS E FINAIS

Art. 8º Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS'
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:FAD5F07D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132/2010

DE 30 DE AGOSTO DE 2010

EXONERA A PEDIDO JAILSON LIMA REINALDO DO CARGO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Exonerar a pedido JAILSON LIMA REINALDO, RG nº 808.815 SSP/RO e CPF nº 761.246.492-68, do cargo de PROFESSOR.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2010, revogando suas disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:10C8AA2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 526/2010, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA (LEI Nº. 439/2008) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso da atribuição que me foi conferida pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo II da Lei Municipal nº. 439/2008, de 18 de fevereiro de 2008, na parte que trata do cargo de Administrador Distrital, que passa constar com quantidade de cargos 02 e vencimentos de R$1.500,00.

Art. 2º. Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal o cargo de Gerente de Licitações e Contratos, de livre nomeação e exoneração, com requisito de escolaridade o nível médio completo e curso de capacitação em licitações com no mínimo 40 horas e vencimento básico de R$1.500,00.
Parágrafo único. Para a nomeação será dada preferência a servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. A quantidade de cargos e Assessor Superior de Programas para ser de 03 (três).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:BB2D2A88

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 524/2010, 30 DE AGOSTO DE 2.010.

"Autoriza o Executivo Municipal a adquirir imóvel e dá outras providências."

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições:

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Município de Campo Novo de Rondônia, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir um imóvel pertencente a Sra. Maria Izabel Pereira, situado neste Município, destinado à construção de casas do Projeto Minha Casa Minha Vida e à instalação de repartições públicas municipais.
§ 1º – O imóvel a ser adquirido corresponde a um terreno situado na BR 421, KM 105, Lote 80, Setor 04, contendo 180m (cento e oitenta metros) de frente e fundo, 400m (quatrocentos metros) na lateral direita e 200m (duzentos metros) na lateral esquerda, com área de 54.000m2 (cinqüenta e quatro mil metros quadrados, e incluindo a edificação nele existente.
§ 2º - O imóvel em referência pertence a Sra. Maria Izabel Pereira por força de contrato de compra e venda datado de 12 (doze) de julho de 2.010, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Pelo imóvel identificado no artigo 1º, o Município pagará a vendedora a importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Parágrafo único – O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel, conforme comprova o laudo de avaliação

que faz parte integrante desta lei, de acordo com o disposto no art. 24, X, da Lei 8.666/93, laudo de avaliação judicial e demais dispositivos em direito aplicáveis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, via Decreto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito de Campo Novo de Rondônia

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:BCB95095

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 528/2010, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

INSTITUI GRATIFICACAO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso da atribuição que me foi conferida pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica que será devida aos servidores ocupantes do cargo de Médico, inclusive aos admitidos em caráter temporário nessa função, lotados e em exercício nas unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. A Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica de que trata esta lei é de natureza transitória e condicionada à efetiva prestação do serviço e ao preenchimento dos demais requisitos legais.

Art. 2º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica será condicionada ao cumprimento das metas de produção e das demais condições estabelecidas em Decreto.
§1º. As metas mínima e máxima de produção de que trata esta lei serão estabelecidas considerando as áreas de atuação médica, suas especificidades e a cobertura populacional referente.
§2º. Os parâmetros para cálculo das metas de produtividade referidas neste artigo terão como referência aqueles fixados na Portaria n.º 1.101/GM, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Saúde.
§3º. O valor fixado para a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica será de, no máximo, R$2.000,00 (dois mil reais), observando-se que:
I - o servidor que não cumprir a meta mínima não fará jus ao prêmio;
II - o servidor que ultrapassar a meta máxima de produção perceberá o prêmio considerado apenas o parâmetro máximo estabelecido;
III - será revisto por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipal.
§ 4º Os pontos de produtividade serão conquistados pelo cumprimento da média aritmética resultante do somatório dos indicadores fixados nas metas, observando-se os seguintes critérios:
I - atingindo, no mínimo, 70% (setenta por cento) da média das metas atribuir-se-á 10 (dez) pontos;
II - atingindo, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da média das metas atribuir-se-á 20 (vinte) pontos;
III - atingindo, no mínimo, 90% (noventa por cento) da média das metas atribuir-se-á 30 (trinta) pontos.
§ 5º O cumprimento das metas será apurado semestralmente, sendo os pontos de produtividade incluídos na folha de pagamento do mês imediatamente subseqüente ao do semestre de competência, vigorando por seis meses consecutivos.

Art. 3º. Os procedimentos e o controle para o atendimento do previsto nesta Lei observará:
I - os procedimentos deverão ser lançados diariamente em formulários próprios, nas respectivas unidades de saúde;
II - a alimentação dos dados gerados pelos profissionais será realizada pelo Sistema de Saúde e repassadas para o Departamento de Recursos Humanos para o devido processamento.

Art. 4º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica atenderá ao seguinte:
I - será acrescido ao vencimento básico, dele se destacando;
II - não integra a remuneração para nenhum efeito, sendo devida por ocasião de férias e da gratificação natalina, na forma da lei;
III - será inacumulável com outras vantagens de espécie semelhante.

Art. 5º. Fica autorizado o pagamento de serviços médicos, sob a denominação de PLANTÃO MÉDICO, quando for necessária a convocação de profissional para suprir ausência de servidor da área médica ou para atender serviços de urgência quando a ocasião assim requisitar.
Parágrafo único. O valor da hora pelo serviço prestado será de R$62,50 (sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), condicionado ao atestado de produção médica emitido pela autoridade do Sistema Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 346, de 30 de dezembro de 2005.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:8ABD97ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 527/2010, DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

INSTITUI PRÊMIO DE INCENTIVO AO DESEMPENHO À CATEGORIA PROFISSIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso da atribuição que me foi conferida pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído Prêmio de Incentivo ao Desempenho aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Operador de Trator de Pneus, Motoristas de Veículos Pesado, Operador de Trator

de Esteira, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira e Retro Escavadeira, Pedreiro, Carpinteiro, Trabalhador Braçal e Operador de Motosserra que estejam na efetiva execução de suas atribuições e em exercício na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º O Prêmio de Incentivo ao Desempenho instituído por esta Lei:
tem caráter transitório e é condicionado à efetiva prestação do serviço e ao preenchimento dos requisitos legais estabelecidos;
será fixado em razão da natureza, da responsabilidade e da complexidade das atribuições desempenhadas;
será devido em razão da pontuação obtida pelo servidor em avaliação mensal, na forma definida em regulamento;
será acrescido ao vencimento básico, dele se destacando;
não integrará a remuneração para nenhum efeito, sendo devida por ocasião de férias e da gratificação natalina, na forma da lei;
não se acumula para qualquer fim;
não será devido na hipótese de imposição de qualquer penalidade disciplinar, aplicada mediante o devido processo administrativo.

Art. 3º Na avaliação mensal referida no art. 2º serão avaliados os seguintes critérios:
qualidade: grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos;
produtividade: volume de trabalho executado em determinado espaço de tempo, cumprindo-se as demandas dentro dos prazos e conforme as metas previamente estabelecidas;
assiduidade e pontualidade: comparecimento regular e permanência no local de trabalho e observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida;
utilização dos recursos, equipamentos e instalações de serviço: cuidado e zelo na utilização e conservação dos equipamentos e instalações e melhor utilização dos recursos disponíveis para melhoria do trabalho e consecução de resultados eficientes;
capacidade de trabalho em equipe: capacidade de desenvolver as atividades em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns.

Art. 4º. Ficam fixados os seguintes valores para o Prêmio de Incentivo ao Desempenho:
R$150,00 para Trabalhador Braçal e Operador de Motosserra;
R$300,00 (trezentos reais) para Pedreiro e Carpinteiro;
R$500,00 (quinhentos reais) por operar Trator Agrícola e Caminhões Caçamba;
R$700,00 (trezentos reais) por operar as seguintes máquinas: Rolo Compactador, Retroescavadeira, Pá Mecânica, Trator de Esteira;
R$1.000,00 (mil reais) por operar as seguintes máquinas: Escavadeira Mecânica, Motoniveladora.
Parágrafo único. Os valores fixados para o Prêmio de Incentivo ao Desempenho serão devidos conforme a pontuação obtida pelo servidor na avaliação citada no art. 2º, na seguinte proporção:
de 70 a 75 pontos: 70% do valor do prêmio;
de 76 a 85 pontos: 80% do valor do prêmio;
de 86 a 95 pontos: 90% do valor do prêmio;
de 96 a 100 pontos: 100% do valor do prêmio.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:7685ED23

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 525, DE 30 DE AGOSTO DE 2010

"INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI ° 488/09, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições:
FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 4° da Lei Municipal n° 488/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4° - As contratações serão feitas por tempo determinado e improrrogável, observados os seguintes prazos máximos:
I – seis meses, nos casos dos incisos I, II, III, V e VI do art. 2°;
II – doze meses, nos casos do inciso IV, do art. 2°;
III – durante a vigência do ajuste ou convenio firmado, até o prazo máximo de 04 (quatro) anos.
Parágrafo Único – Nos casos dos incisos V e VI, do art. 2°, os contratos poderão ser prorrogados, desde que o prazo não ultrapasse mais 06 (seis) meses.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito de Campo Novo de Rondônia

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:9FF62981

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **1040/SEMAS/2010**, em favor de:

PERES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.022.713/0001-19
Item: 01(GLOBAL)
Prestação de Serviços (Reforma do Prédio do CRAS)
Valor R$ 12.168,97 (Doze mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)

TOTAL GERAL R$ 12.168,97 (Doze mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Candeias do Jamari - RO, **31 de Agosto de 2010.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6968E5F8

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 125/2010 DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº. 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº. 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo realizar serviços de levantamento das obras a serem realizadas nas estradas vicinais no Distrito de Triunfo, área rural do município de Candeias do Jamari, nos dias 01 e 02 de setembro de 2010, conforme discriminado abaixo:
. **RODRIGO RONKOSKI** – Chefe de Divisão de Levantamento e Estatística– R$ 57 x 02 = 114,00 (Cento e quatorze reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publica-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:372FD5B0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **1043/SEGEFAZ/2010**, em favor de:

GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 09.472.138/0001-68
Cotação: 01/ Itens: 01, 02, 03
Material de Consumo (Pente de Memoria)
Valor R$: 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
Prestação de Serviços (Licença de Software e Antivírus)
Valor R$: 7.100,00 (Sete mil e cem reais)

TOTAL GERAL R$ 7.940,00 (Sete mil novecentos e quarenta reais)

Candeias do Jamari - RO, **31 de Agosto de 2010.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A93D746E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

À: CONTROLADORIA GERAL
Processo: **1040/SEMAS/2010**
Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

PERES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 01.022.713/0001-19
Item: 01(GLOBAL)
Prestação de Serviços (Reforma do Prédio do CRAS)
Valor R$ 12.168,97 (Doze mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)

TOTAL GERAL R$ 12.168,97 (Doze mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, formalizada para contratação dos serviços.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **31 de Agosto de 2010.**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da CPL
Portaria: 011/2010 – 04.01.2010

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:983706CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

À: CONTROLADORIA GERAL
Processo: **1043/SEGEFAZ/2010**
Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal no **Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666/93**, e suas alterações e em conformidade com o **Artigo 1º da Lei nº 9.648** de **27/05/98.**

LICITANTE GANHADORA

GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 09.472.138/0001-68
Cotação: 01/ Itens: 01, 02, 03
Material de Consumo (Pente de Memoria)
Valor R$: 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
Prestação de Serviços (Licença de Software e Antivírus)
Valor R$: 7.100,00 (Sete mil e cem reais)

TOTAL GERAL R$ 7.940,00 (Sete mil novecentos e quarenta reais)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os estipulados no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.

Candeias do Jamari - RO, **31 de Agosto de 2010.**

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente da CPL
Portaria: 011/2010 – 04.01.2010

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:68BFFCC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010-CPLMO
PROCESSO Nº 3600/2010 – SEMSAU
OBJETO: Aquisição de material de combustível tipo (Gasolina Comum e Óleo Diesel) para atender as necessidades da SEMSAU, NUVEPA, Divisão de Controle Sanitário e Hospital Regional, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e inicio da disputa: **16/09/2010 às 12:00h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agencia Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente n° 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 8413-9042.

Guajará-Mirim em 31 de agosto de 2010.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:35A05AAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010-CPLMO
PROCESSO Nº 1694/2010 – CHEFIA DE GABINETE
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de propaganda de caráter educativo, informativo e de orientação social pela mídia de radiodifusão visando à divulgação das atividades do Município, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e inicio da disputa: **17/09/2010 às 09:00h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agencia Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente n° 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 8413-9042.

Guajará-Mirim em 31 de agosto de 2010.

NAZIMERI REGIS CABRAL
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:492A60BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2.010-CPLMO
PROCESSO Nº 0248/2010 – SEMSAU
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e consertos de pneus dos veículos da Divisão Administrativa, Divisão de Controle Sanitária, Hospital Regional e NUVEPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e inicio da disputa: **17/09/2010 às 11:00h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agencia Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente n° 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504.

Guajará-Mirim em 31 de agosto de 2010.

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:1DEBBAE5

GABINETE DO PREFEITO
LEI

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010"

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas do artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I – 1.409.GAB.PREF/2010

Art. – 1º Abre crédito suplementar através do remanejamento de dotações no valor de R$ 85.715,91 (oitenta e cinco mil setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), utilizando como recurso anulação, remanejamento e transposição de dotação do orçamento do exercício de 2010, com finalidade de cobertura às despesas correntes, conforme demonstrados nos anexos I e II.
Art.- 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de agosto de 2010.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

ANEXO I – DA LEI Nº 1.409.GAB.PREF/2010

REDUZ
06- Secretaria Municipal de Administração
04.122.0043.2.016 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática
Natureza da Despesa 3.3.90.39 – FCH-062- FNT 0100 VALOR R$ 9.387,99
Natureza da Despesa 4.4.90.52 – FCH-063- FNT 0100 VALOR R$ 8.000,00
Total R$ 17.387,99

04.122.0043.2019 – Manutenção das atividades da SEMAD
Natureza da Despesa 4.4.90.52 – FCH 076 – FNT 0100 VALOR R$ 20.163,96
Total R$ 20.163,96

04.1220075.2020 – Programa de Departamento de Recursos Humanos
Natureza da Despesa 3.3.90.36 - FCH 077 FNT 0100 VALOR R$ 9.387,99
Natureza da Despesa 3.3.90.39 – FCH 078 FNT 0100 VALOR R$ 20.000,00
Total R$ 29.387,99

04.122.0153.1017 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos.
Natureza da Despesa 3.3.90.39 – FCH 079 FNT 0100 VALOR R$ 18.775,97
Total R$ 18.775,97

TOTAL GERAL R$ 85.715,91

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de Agosto de 2010.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI Nº 1.409.GAB.PREF/10

SUPLEMENTA

06- Secretaria Municipal de administração
04.122.0043.1.009 Realização do Concurso Público do Executivo Municipal

Natureza da Despesa 3.3.90.39 FCH 422 – FNT 0100 VALOR R$ 85.715,91
Total R$ 85.715,91

TOTAL GERAL. R$ 85.715,91

Palácio Perola do Mamoré, 27 de agosto de 2010

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:DED7EE84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010

Na sessão realizada no dia 09 de Junho de 2010, às 08h00, cujo objeto seria a **contratação de um Assistente Social** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, não houve o comparecimento de interessados sagrando-se a licitação **Fracassada**.
Diante do exposto, o Pregoeiro marca para o dia **15.09.2010, as 08h00,** uma nova sessão, nos mesmos termos, para o recebimento e abertura dos envelopes referente ao Pregão Presencial Nº. 024/2010.

Itapuã do Oeste - RO, 31 de Agosto de 2010.

FREDSON GOMES DA SILVA
Pregoeiro
Dec. Nº. 902/GAB/PMIO/2009

Publicado por:
Geize Fernandes de Oliveira
Código Identificador:10E41CBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2057/2010

DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 1669/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009 QUE NOMEIA FRANCISCO DAS CHAGAS RESKI PARA EXERCER O CARGO CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 1669/2009 de 02 de Janeiro de 2009, que nomeia FRANCISCO DAS CHAGAS RESKI,

para exercer o cargo de Chefe da Seção de Esportes GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B0A87A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2058/2010

DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

"NOMEIA JESIEL SERAFIM FARIAS DE ARAÚJO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTESE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia JESIEL SERAFIM FARIAS DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Esportes GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B5A2FF22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES
CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MEMORANDO 004/CMDCA/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e a Comissão Eleitoral **no uso de suas atribuições legais e com efeito de tornar público NOME, NUMERO E APELIDO dos candidatos classificados para o pleito final eleição ao cargo de conselheiro tutelar do Município de Monte Negro (RO),** nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal n. 8.069/90, e da Lei Municipal n. 057/1995, de acordo com o estabelecido nos EDITAIS nº: 001 -002 e 003/2010 tornam**,** conforme abaixo segue:

NOME DO CANDIDATO	APELIDO	NUMERO
ANDERSON DA COSTA	ANDERSON	**30**
EDILEUSA BARBOSA DE SOUSA	EDILEUSA	**21**
EVELYN RIBEIRO DE LIMA	EVELYN	**27**
JOSÉ INÁCIO DA FONSECA	INÁCIO	**29**
JOSÉ RICARDO BRANDÃO	RICARDO	**23**
MARGARETE DE SOUZA SOARES	MAGÁ SOARES	**20**
MARIA DIVINA DA SILVA	DIVINA	**11**
MARIA IRANY FERREIRA DA SILVA	IRANY	**28**
PAULA GOMES MOREIRA	PAULA	**19**
VALQUIRIA PERES DAMASCENO	VALQUIRIA	**25**
VALSIMÉRIO BARRETO DE LUCENA	VALSIMÉRIO	**15**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pelo CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público.

Monte Negro (RO), 31 de Agosto de 2010.

MARIA ELENILDA TORRES
Presidente do CMDCA de MONTE NEGRO-RO

Publicado por:
Eleangela Reis Monteiro
Código Identificador:5E2DBC65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010 – (CMNU) 2° CHAMADA

A Câmara Municipal de Nova União - RO torna Público aos autos do Processo Administrativo nº. 0100/2010, informa que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 003/2010, tipo menor preço, com a finalidade de Manutenção em Computadores e Periféricos, para atender as necessidades da câmara municipal. Com início de recebimento da sessão pública de disputa dia 10/09/2010 às 09:00. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova União – Rondônia, pelo Telefone 0xx(69)3466 – 1116 ou email brunoalenk@hotmail.com.

Nova União/RO, 31 de Agosto de 2010.

BRUNO ARAÚJO LENK
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:8CD2B077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059 EM, 31 DE AGOSTO 2010.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 60, DA

LEI MUNICIPAL 60 DE 01 DE ABRIL DE 1998".

O Prefeito do Município de Nova União no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONCEDE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS aos servidores Municipal, por um período de 30 dias, servidores abaixo relacionados;
Nome CPF:

PERIODO 01/09/2010	
JOÃO VICENTE DE SOUZA	386.709.762-34
EDGMAR APARECIDA NEVES	599.608.762-68
OSVALDO ANDRADE DE SOUZA	386.552-682-91
JOÃO CARLOS BARBOSA	287.954.582-04
VALDENI ANTONIO NEIVA	386.019.072-53
JOÃO BATISTA DE SOUZA	499.099.402-72
CLAUDENICE MARIA DE MACEDO	599.573.362-15
EDIMAR VALENTIM MARCHIOLE	422.691.302-78
PERIODO 10/09/2010	
MARCIA SANTOS DA COSTA	013.698.673-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:77B4226C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI Nº 316/2010

Na Lei nº 316 de 30 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO II / Nº 0264 , Pág.05. Onde se lê no art. 2º: 15.646,00 (quinze mil e seiscentos e quarenta e seis reais,) leiam-se 15.464,00 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Nova União, 31 de agosto de 2010.

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:44DE0E8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 245/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4332/2010
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: RONDOBRAS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, para efetuar manutenção dos veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações no Memorando 283/SEMOSP/2010 e Edital de Dispensa de Licitação anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue e o serviço prestado em 15 (quinze) dias.
VALOR: R$1.201,00 (um mil, duzentos e um reais).
Nota de Empenho n° 2080/2010, unidade orçamentária 02.005 (SEMOSP), programa de trabalho 2.049, elemento despesa 33.90.30.

Rolim de Moura, 31 de agosto de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:1D9D4FE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 244/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4332/2010
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: TORNEARIA E RODANTES TASSI LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços, para efetuar manutenção dos veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações no Memorando 283/SEMOSP/2010 e Edital de Dispensa de Licitação anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue e o serviço prestado em 15 (quinze) dias.
VALOR: R$3.100,00 (três mil e cem reais).
Nota de Empenho n° 2083/2010, unidade orçamentária 02.005 (SEMOSP), programa de trabalho 2.049, elemento despesa 33.90.39.

Rolim de Moura, 31 de agosto de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:C52A0BC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 246/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4332/2010
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: POSTO DE MOLAS J LAZAROTTO LTDA EPP
DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, para efetuar manutenção dos veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações no Memorando 283/SEMOSP/2010 e Edital de Dispensa de Licitação anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue e o serviço prestado em 15 (quinze) dias.

VALOR: R$1.848,50 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos).
Nota de Empenho n° 2078, 2079, 2081 e 2082/2010, unidade orçamentária 02.005 (SEMOSP), programa de trabalho 2.049, elemento despesa 33.90.30.

Rolim de Moura, 31 de agosto de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8204BBD2

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 014/ROLIM PREVI/2010

"Dispõe sobre a nomeação técnico de controle interno"

RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **ROLIM PREVI**, usando da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.831/10, de 07 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Servidor Municipal **MILTON BENTO DE SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade nº 167.997/SSP/RO e do CPF nº 161.695.652-68, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO,** subordinado ao **ROLIM PREVI** - *Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de agosto de 2010.

Rolim de Moura/RO, 30 de agosto de 2010.

RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS
Superintendente
ROLIM PREVI

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:21516F0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2010

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 172/CPL/2009, torna publico que se encontra autorizado através do processo nº 798/SEMAGRI/2010, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2010**, tendo a finalidade: **Despesas com Aquisição de Mudas Para Arborização de Avenidas e Praça deste Município**. data de Abertura: 15/09/2010 as 08h00min horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min, mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 31 de Agosto de 2010.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:3B304A39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/CPL/2010.

Publicação
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 038/GAB/2010, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT). Objeto:- **Aquisição de Material de Consumo (Óleo Diesel) - PNATE**, Processo Administrativo **nº GI/776/2010**–Data para cadastro de proposta **09/09/2010** a partir das **08:00h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **14/09/2010**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, em 31 de Agosto de 2010.

JUMAR NEGRINI
Pregoeiro-Dec. Nº 038/GAB/2010

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:BD90E24F

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/CPL/2010.

Publicação
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 038/GAB/2010, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU). Objeto:- **Aquisição de Material de Consumo (Medicamento e Relacionados)**, Processo Administrativo **nº GI/778/2010**–Data para cadastro de proposta **09/09/2010** a partir das **08:00 h**, data para abertura

de propostas e inicio da sessão pública: dia **14/09/2010**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, em 31 de Agosto de 2010.

JUMAR NEGRINI
Pregoeiro-Dec. Nº 038/GAB/2010

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:0F1532D2

CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/CPL/2010.

Publicação
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 038/GAB/2010, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU). Objeto:- **Aquisição de Material de Consumo (Material Odontológico)**, Processo Administrativo **nº GI/777/2010**–Data para cadastro de proposta **09/09/2010** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **14/09/2010**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, em 31 de Agosto de 2010.

JUMAR NEGRINI
Pregoeiro-Dec. Nº 038/GAB/2010

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:85BE970B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Pregão n.º 0012/2010 - Proc. ADM n.º 1-453/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS SENDO SELF-SERVICE E MARMITEX

Na data de 09 de agosto de 2010 , às 09:00:00, o Pregoeiro, Senhor VALMIR DA SILVA CORREIA, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhor(es)(as) CRISPIM DE JESUS ALMEIDA e VILMA CORREA DE OLIVEIRA, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Proponente	Representante	CPF	RG	Credenc.
BOGORNI & SILVA LTDA - ME	VILMAR ROSA DA SILVA	508.805.942-68	10842837	SIM
C.L. WEIAND E CIA LTDA - EPP	LAUDIR LUIZ WEIAND	420.455.172-68	4519386	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Ao término do credenciamento, o Sr. Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação das propostas escritas apresentadas a seguir:

Item n.º 1	**SELF-SERVICE**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação

C.L. WEIAND E CIA LTDA - EPP	SERVIÇOS	11,50000	155.250,00	CLASSIFICADA
BOGORNI & SILVA LTDA - ME	SERVIÇOS	12,00000	162.000,00	CLASSIFICADA
Item n.º 2	**MARMITEX**				
Proponente	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
BOGORNI & SILVA LTDA - ME	SERVOÇOS	6,55000	68.775,00	CLASSIFICADA
C.L. WEIAND E CIA LTDA - EPP	SERVIÇOS	7,00000	73.500,00	CLASSIFICADA

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

A seqüência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item n.º 1	**SELF-SERVICE**				
Rodada n.º 1					
N.º Lance	Proponente	Lance Anterior	Lance Mínimo	Lance Proponente	Situação
0001	BOGORNI & SILVA LTDA - ME	11,50000	11,49999	11,00000	LANCE
0002	C.L. WEIAND E CIA LTDA - EPP	11,00000	10,99999	10,40000	LANCE
Rodada n.º 2					
N.º Lance	Proponente	Lance Anterior	Lance Mínimo	Lance Proponente	Situação
0003	BOGORNI & SILVA LTDA - ME				DECLINOU

Item n.º 2	**MARMITEX**				
Rodada n.º 1					
N.º Lance	Proponente	Lance Anterior	Lance Mínimo	Lance Proponente	Situação
0001	C.L. WEIAND E CIA LTDA - EPP	6,55000	6,54999	6,50000	LANCE
0002	BOGORNI & SILVA LTDA - ME	6,50000	6,49999	6,25000	LANCE
Rodada n.º 2					
N.º Lance	Proponente	Lance Anterior	Lance Mínimo	Lance Proponente	Situação
0003	C.L. WEIAND E CIA LTDA - EPP				DECLINOU

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme lista de classificação geral:

Item nº 1	**SELF-SERVICE**	
Posição	Proponente	Valor Lance
1	C.L. WEIAND E CIA LTDA - EPP	10,40000
2	BOGORNI & SILVA LTDA - ME	11,00000
Item nº 2	**MARMITEX**	
Posição	Proponente	Valor Lance
1	BOGORNI & SILVA LTDA - ME	6,25000
2	C.L. WEIAND E CIA LTDA - EPP	6,50000

NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou os representantes das licitantes que ofertou o menor preço, à negociação direta, visando a obtenção da melhor oferta, conforme lista de negociação abaixo:

Item nº 1	**SELF-SERVICE**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
C.L. WEIAND E CIA LTDA - EPP		10,40000	0	10,40000
Item nº 2	**MARMITEX**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
BOGORNI & SILVA LTDA - ME		6,25000	0	6,25000
HABILITAÇÃO				

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta da lista de habilitados:

Proponente	Habilitado
BOGORNI & SILVA LTDA - ME	SIM
C.L. WEIAND E CIA LTDA - EPP	SIM

RESULTADO
À vista da habilitação, foram declarados vencedores, os licitantes constantes da lista de vencedores:

Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total
1	C.L. WEIAND E CIA LTDA - EPP	10,40000	140.400,00
2	BOGORNI & SILVA LTDA - ME	6,25000	65.625,00

ADJUDICAÇÃO

Após a declaração das licitantes vencedoras e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de interpor recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro a adjudicou o os itens objetos do pregão as empresas:

Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
1	C.L. WEIAND E CIA LTDA - EPP	10,40000	140.400,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
2	BOGORNI & SILVA LTDA - ME	6,25000	65.625,00	SIM

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a Assessoria Jurídica para Prévio Parecer em seguida seria encaminhado a autoridade competente para homologação. Informou ainda o a Sr Pregoeiro aos presentes, que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na sala da CPL de segunda a sexta feita, das 7:30as 13:30horas, para retirada pelos interessados, decorridos 2 (dois) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária.

RECURSO

Após declarações das licitantes vencedoras, não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes presentes.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

Assinam:

Equipe do Pregão

VILMA CORREA DE OLIVEIRA
350.503.902-06
EQUIPE DE APOIO

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
497.485.482-87
EQUIPE DE APOIO

VALMIR DA SILVA CORREIA
283.880.032-91
PREGOEIRO

Proponentes:

VILMAR ROSA DA SILVA
Empresa:BOGORNI & SILVA LTDA - ME
CPF.: 508.805.942-68
RG.: 10842837

LAUDIR LUIZ WEIAND
Empresa:C.L. WEIAND E CIA LTDA - EPP
CPF.: 420.455.172-68
RG.: 4519386

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:9D267578

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2010

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Pregão n.º 0010/2010 - Proc. ADM n.º 368 e 369/ 2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Na data de 09 de agosto de 2010, às 11:00:00, o Pregoeiro, Senhor VALMIR DA SILVA CORREI A, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhor(es)(as) CRISPIM DE JESUS ALMEIDA e VILMA CORREA DE OLIVEIRA, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Proponente	Representante	CPF	RG	Credenc.
LACERDA E CASARIN LTDA - M	RONEI LACERDA CASARIN	906.478.151-68	1330151	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Ao término do credenciamento, o Sr. Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas escrita e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das mesmas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item n.º 1	**LAVAGEM DE TRATOR DE PNEU.**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	60,00000	720,00	CLASSIFICADA
Item n.º 2	**LAVAGEM GERAL DE VEÍCULOS LEVES.**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	27,00000	9.612,00	CLASSIFICADA
Item n.º 3	**LAVAGENS DE VEÍCLOS INTERMEDIÁRIOS.**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	42,00000	17.640,00	CLASSIFICADA
Item n.º 4	**LAVAGENS DE MAQUNIAS PESADAS**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	95,00000	11.400,00	CLASSIFICADA
Item n.º 5	**LAVAGENS DE VEÍCULOS PESADOS**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	70,00000	15.960,00	CLASSIFICADA
Item n.º 6	**LAVAGENS DE MOTOCICLETAS**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	7,50000	6.330,00	CLASSIFICADA
Item n.º 7	**LAVAGENS DE VEÍCULOS F-4000 E MICRO-ÔNIBUS.**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	52,00000	5.616,00	CLASSIFICADA
Item n.º 8	**CONSERTO DE PNEU DE VÉICULOS LEVES**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	7,35000	360,15	CLASSIFICADA

Item n.º 9	**CONSERTO DE PNEUS DE MOTOCICLETAS.**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	7,35000	2.058,00	CLASSIFICADA
Item n.º 10	**COSERTO DE PNEU DA PÁ CARREGADEIRA.**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	42,00000	5.040,00	CLASSIFICADA
Item n.º 11	**COSERTO DE PNEU DA MOTONIVELADORA**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	42,00000	5.040,00	CLASSIFICADA
Item n.º 12	**COSERTO DE PNEU CAMINHÃO BASCULANTE E ÔNIBUS**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	15,00000	4.950,00	CLASSIFICADA
Item n.º 13	**COSERTO DE PNEU MICRO ÔNIBUS**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	13,00000	2.210,00	CLASSIFICADA
Item n.º 14	**COSERTO DE PNEU TRATOR**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	55,00000	3.850,00	CLASSIFICADA
Item n.º 15	**TIP-TOP Nº 02**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	22,00000	1.100,00	CLASSIFICADA
Item n.º 16	**TIP-TOP Nº 05**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	38,00000	7.980,00	CLASSIFICADA
Item n.º 17	**TIP-TOP Nº 07**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	48,00000	8.160,00	CLASSIFICADA
Item n.º 18	**VULCANIZAÇÃO**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	35,00000	2.100,00	CLASSIFICADA
Item n.º 19	**COSERTO DE PNEU VEIC INTERMEDIÁRIO.**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	10,00000	1.800,00	CLASSIFICADA
Item n.º 20	**COLOCAÇÃO DE BICO**				
Proponente		Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		SERVIÇO	25,00000	1.000,00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Item nº 1	**LAVAGEM DE TRATOR DE PNEU.**	
Posição	Proponente	Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	60,00000
Item nº 2	**LAVAGEM GERAL DE VEÍCULOS LEVES.**	
Posição	Proponente	Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	27,00000
Item nº 3	**LAVAGENS DE VEÍCLOS INTERMEDIÁRIOS.**	
Posição	Proponente	Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	42,00000
Item nº 4	**LAVAGENS DE MAQUNIAS PESADAS**	
Posição	Proponente	Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	95,00000
Item nº 5	**LAVAGENS DE VEÍCULOS PESADOS**	
Posição	Proponente	Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	70,00000
Item nº 6	**LAVAGENS DE MOTOCICLETAS**	
Posição	Proponente	Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	7,50000
Item nº 7	**LAVAGENS DE VEÍCULOS F-4000 E MICRO-ÔNIBUS.**	
Posição	Proponente	Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	52,00000
Item nº 8	**CONSERTO DE PNEU DE VÉICULOS LEVES**	
Posição	Proponente	Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	7,35000
Item nº 9	**CONSERTO DE PNEUS DE MOTOCICLETAS.**	

Posição	Proponente		Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME		7,35000
Item nº 10	**COSERTO DE PNEU DA PÁ CARREGADEIRA.**		
Posição	Proponente		Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME		42,00000
Item nº 11	**COSERTO DE PNEU DA MOTONIVELADORA**		
Posição	Proponente		Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME		42,00000
Item nº 12	**COSERTO DE PNEU CAMINHÃO BASCULANTE E ÔNIBUS**		
Posição	Proponente		Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME		15,00000
Item nº 13	**COSERTO DE PNEU MICRO ÔNIBUS**		
Posição	Proponente		Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME		13,00000
Item nº 14	**COSERTO DE PNEU TRATOR**		
Posição	Proponente		Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME		55,00000
Item nº 15	**TIP-TOP Nº 02**		
Posição	Proponente		Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME		22,00000
Item nº 16	**TIP-TOP Nº 05**		
Posição	Proponente		Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME		38,00000
Item nº 17	**TIP-TOP Nº 07**		
Posição	Proponente		Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME		48,00000
Item nº 18	**VULCANIZAÇÃO**		
Posição	Proponente		Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME		35,00000
Item nº 19	**COSERTO DE PNEU VEIC INTERMEDIÁRIO.**		
Posição	Proponente		Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME		10,00000
Item nº 20	**COLOCAÇÃO DE BICO**		
Posição	Proponente		Valor Lance
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME		25,00000

NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o representante da licitante que ofertou o menor preço, à negociação direta, visando a obtenção da melhor oferta, conforme lista de negociação abaixo:

Item nº 1	**LAVAGEM DE TRATOR DE PNEU.**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		60,00000	8,33333	55,00000
Item nº 2	**LAVAGEM GERAL DE VEÍCULOS LEVES.**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		27,00000	3,7037	26,00000
Item nº 3	**LAVAGENS DE VEÍCLOS INTERMEDIÁRIOS.**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		42,00000	4,7619	40,00000
Item nº 4	**LAVAGENS DE MAQUNIAS PESADAS**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		95,00000	5,26316	90,00000
Item nº 5	**LAVAGENS DE VEÍCULOS PESADOS**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		70,00000	2,85714	68,00000
Item nº 6	**LAVAGENS DE MOTOCICLETAS**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		7,50000	4	7,20000
Item nº 7	**LAVAGENS DE VEÍCULOS F-4000 E MICRO-ÔNIBUS.**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		52,00000	3,84615	50,00000
Item nº 8	**CONSERTO DE PNEU DE VÉICULOS LEVES**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final

LACERDA E CASARIN LTDA - ME		7,35000	8,70748	6,71000
Item nº 9	**CONSERTO DE PNEUS DE MOTOCICLETAS.**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		7,35000	8,70748	6,71000
Item nº 10	**COSERTO DE PNEU DA PÁ CARREGADEIRA.**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		42,00000	1,19048	41,50000
Item nº 11	**COSERTO DE PNEU DA MOTONIVELADORA**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		42,00000	1,19048	41,50000
Item nº 12	**COSERTO DE PNEU CAMINHÃO BASCULANTE E ÔNIBUS**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		15,00000	0	15,00000
Item nº 13	**COSERTO DE PNEU MICRO ÔNIBUS**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		13,00000	1,53846	12,80000
Item nº 14	**COSERTO DE PNEU TRATOR**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		55,00000	9,09091	50,00000
Item nº 15	**TIP-TOP Nº 02**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		22,00000	36,36364	14,00000
Item nº 16	**TIP-TOP Nº 05**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		38,00000	18,42105	31,00000
Item nº 17	**TIP-TOP Nº 07**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		48,00000	14,58333	41,00000
Item nº 18	**VULCANIZAÇÃO**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		35,00000	1,42857	34,50000
Item nº 19	**COSERTO DE PNEU VEIC INTERMEDIÁRIO.**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		10,00000	0	10,00000
Item nº 20	**COLOCAÇÃO DE BICO**			
Proponente		Valor Lance	Desconto(%)	Valor Final
LACERDA E CASARIN LTDA - ME		25,00000	24	19,00000

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta da lista de habilitados:

Proponente	Habilitado
LACERDA E CASARIN LTDA – ME	SIM

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor, o licitante constante da lista de vencedores:

Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	55,00000	660,00
2	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	26,00000	9.256,00
3	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	40,00000	16.800,00
4	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	90,00000	10.800,00
5	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	68,00000	15.504,00
6	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	7,20000	6.076,80
7	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	50,00000	5.400,00
8	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	6,71000	3.287,90
9	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	6,71000	1.878,80
10	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	41,50000	4.980,00
11	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	41,50000	4.980,00
12	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	15,00000	4.950,00

13	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	12,80000	2.176,00
14	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	50,00000	3.500,00
15	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	14,00000	700,00
16	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	31,00000	6.510,00
17	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	41,00000	6.970,00
18	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	34,50000	2.070,00
19	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	10,00000	1.800,00
20	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	19,00000	760,00

ADJUDICAÇÃO

Após a declaração da licitante vencedora, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelo representante presente, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens objetos do pregão a empresa:

Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
1	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	55,00000	660,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
2	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	26,00000	9.256,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
3	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	40,00000	16.800,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
4	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	90,00000	10.800,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
5	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	68,00000	15.504,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
6	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	7,20000	6.076,80	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
7	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	50,00000	5.400,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
8	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	6,71000	3.287,90	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
9	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	6,71000	1.878,80	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
10	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	41,50000	4.980,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
11	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	41,50000	4.980,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
12	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	15,00000	4.950,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
13	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	12,80000	2.176,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
14	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	50,00000	3.500,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
15	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	14,00000	700,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
16	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	31,00000	6.510,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
17	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	41,00000	6.970,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
18	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	34,50000	2.070,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
19	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	10,00000	1.800,00	SIM
Item	Proponente	Valor Unit.	Valor Total	Adjudicado
20	LACERDA E CASARIN LTDA - ME	19,00000	760,00	SIM

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a Assessoria Jurídica para prévio Parecer, em seguida encaminhado a autoridade competente para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro ao presente, que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que a sessão seria aberta ao publico para realização de um novo certame se isto viesse a ocorrer.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo representa
nte presente.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejou.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

Assinam:
Equipe do Pregão

VILMA CORREA DE OLIVEIRA
350.503.902-06
EQUIPE DE APOIO

CRISPIM DE JESUS ALMEIDA
497.485.482-87
EQUIPE DE APOIO

VALMIR DA SILVA CORREIA
283.880.032-91
PREGOEIRO

Proponentes:

RONEI LACERDA CASARIN
Empresa:LACERDA E CASARIN LTDA - ME
CPF.: 906.478.151-68
RG.: 1330151

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:DF263488

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - CONCURSO PUBLICO 001/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS faz saber que, em consonância com o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, nas Leis Municipais n° 127/2001; 128/2001; 130/2001 e 506/2010, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS** para o provimento de cargos efetivos para prefeitura de BURITIS-RO, observadas as disposições contidas no presente Edital.

CARGOS ORDEM INSC. CLASSIF. CANDIDATOS

SEMA - AGENTE FISCAL					
	1	1141	Aprovado	MARINETE TEIXEIRA SANTOS	
	2	2221	Aprovado	CLAUDIO CAMARGO	
	3	2838	Aprovado	THATYANA FELIPE SANTIAGO	
	4	2785	Aprovado	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA JANOSKI	
	5	3497	Classificado	ROMERIO ALVES SANTOS	
	6	3054	Classificado	FAGNER DA COSTA MENDES	
	7	3250	Classificado	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	
SEMA -ADMINISTRADOR DE EMPRESAS					
	1	2840	Aprovado	SALVANDIR DE MACEDO UCHÔA	
	2	372	Classificado	SILANE GUEDES SILVA	
	3	2503	Classificado	ALINE CANDIDO DO NASCIMENTO	
	4	2379	Classificado	SIDNEY AFONSO SOBRINHO	
SEMA -ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO					
	1	2488	Aprovado	CLEDSON DE PERES DE SOUZA	
	2	1550	Classificado	LILIA VIEIRA MONTES	
	3	2384	Classificado	MARCIO ANTONIO FELIZ RIBEIRO	

	4	2659	Classificado	SELMA REGINA FERREIRA ALMEIDA	
	5	654	Classificado	IVANY RODRIGUES DE OLIVEIRA	
SEMA-ADVOGADO					
	1	2448	Aprovado	FLAVIO FARINA	
	2	2835	Classificado	FERNANDO BERTUOL PIETROBON	
	3	2711	Classificado	RAFAEL IDESHI M/ HIROKI	
	4	1523	Classificado	PAULO ADRIANO DA SILVA	
	5	3804	Classificado	ANDRE LUIZ MOURA UCHOA	
	6	1593	Classificado	JULEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	
	7	1915	Classificado	JULIO CEZAR CALAIS	
	8	2253	Classificado	WILSON MARCELO MININI DE CASTRO	
	9	1571	Classificado	IZALINE SILVEIRA DA SILVA	
	10	1522	Classificado	MARA DAYANE DE ARAUJO ALMADA	
	11	4567	Classificado	AFONSO BATISTA DA SILVA	
	12	658	Classificado	EVELISE ELY DA SILVA	
	13	636	Classificado	ARTHUR PIRES MARTINS MATOS	
	14	3936	Classificado	MARCO VINICIUS DE ASSIS ESPINDOLA	
	15	1263	Classificado	EFSON FERREIRA DOS SANTOS	
	16	1974	Classificado	AMANDA F. DE OLIVEIRA ANDRADE	
	17	2783	Classificado	OTAVIO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	
	18	2270	Classificado	KARINA TAVARES SENA	
	19	3729	Classificado	ELIS REGIANE MENEZES BARBOZA	
	20	1959	Classificado	RAYANNE MENDES PEREIRA	
	21	3515	Classificado	EUZÉBIO HILÁRIO DE OLIVEIRA	
	22	4047	Classificado	ELIAS DONADON BATISTA	
	23	2317	Classificado	EDUARDO CUSTODIO DINIS	
	24	3060	Classificado	SUÉLLEN SANTOS DE SOUZA	
	25	1588	Classificado	DHANIELLY FERNANDA DA SILVA	
	26	2451	Classificado	CYNTHIA MARIA ALECRIM DE MOARES	
	27	2629	Classificado	KARINE REIS SILVA	
	28	162	Classificado	SLAINE MOREIRA MONTES	
	29	809	Classificado	ANDERSON BOTELHO CONCEIÇAÕ	
	30	1719	Classificado	KUMAGIRO ARTHUR WERNRCK TOMINAGA	
SEMA-AGENTE ADMINISTRATIVO					
	1	2378	Aprovado	ELIZETE MACHADO SILVA	
	2	1725	Aprovado	SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANHA	
	3	4409	Aprovado	ZENIR ALMEIDA REGO	
	4	1440	Aprovado	CLEMISILVIA SIQUEIRA	
	5	1675	Aprovado	DEBORA CRISTINA MELO ZEFERINO	
	6	360	Aprovado	KALIANA SOUZA OLIVEIRA	
	7	2330	Aprovado	ANGELA MARGARETE DA COSTA MELO	
	8	1803	Aprovado	LILIANE VIEIRA MONTES FIGUEIREDO	
	9	2254	Aprovado	LEANDRO DUARTE	
	10	1716	Aprovado	JANE LAZARO AGUIAR	
	11	2553	Classificado	FLAVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	
	12	409	Classificado	EDUARDO LUCIANO SARTORI	
	13	227	Classificado	FRANCIELLY ALVES AMORIM	
	14	3713	Classificado	JANAINA NEVES PEREIRA	
	15	4525	Classificado	CLAUDIA APARECIDA BELISARIO DO NASCIMENTO	
	16	1555	Classificado	FERNANDA CELIA PEREIRA	
	17	2550	Classificado	ESTER FERREIRA RODRIGUES	
	18	1119	Classificado	BARBARA ANGELICA SOUZA BRITO	
	19	2111	Classificado	IZABEL APARECIDA PRIULI DOS SANTOS	
	20	3638	Classificado	ETELCLICIE COELHO FERNANDES LUIZ DE MATOS	
	21	2453	Classificado	DIONISIO DA CRUZ	
	22	690	Classificado	DIRCE GOMES ZEFERINO	
	23	2525	Classificado	DIANA DA SILVA BUTZKE	
	24	4496	Classificado	CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS	
	25	2294	Classificado	HELBA SILVANA GONÇALVES	
SEMA-ASSISTENTE SOCIAL					
	1	2626	Aprovado	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	
SEMA-AUDITOR DE CONTROLE					

INTERNO					
	1	1836	Aprovado	RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS	
	2	966	Classificado	MARCIO MONTES PEREIRA	
	3	3454	Classificado	ADRIANO ZAMBOM	
	4	3489	Classificado	MARIA IZABEL LAVOYER	
	5	1946	Classificado	GILMAIO RAMOS DE SANTANA	
	6	4115	Classificado	GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA	
	7	1676	Classificado	GILBERTO CORREIA	
SEMA-AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
	1	1204	Aprovado	PAULA DA SILVA FERREIRA GONÇALVES	
	2	1562	Aprovado	TATIANE HARKA	
	3	2481	Aprovado	KEITI SILVA DE OLIVEIRA	
	4	2713	Aprovado	JULIANE AIRES SANTANA	
	5	264	Aprovado	CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA	
	6	1344	Aprovado	RENILDA C/ DE MORAES	
	7	2118	Aprovado	EDNELSON VINICIUS CARNEIRO DE FREITAS	
	8	1862	Aprovado	TIAGO GOMES LIMA	
	9	2868	Aprovado	ISMAEL MARQUES AQUILES DE SOUZA	
	10	1783	Aprovado	JAQUELINE SERAFIM DE ALMEIDA	
	11	2205	Aprovado	MAGALI BARBOSA DE SOUZA GOZZER	
	12	1173	Aprovado	NEUZIMAR FERREIRA DE SANTANA	
	13	2844	Aprovado	JAQUELYNNE DA ROCHA TREVIZAN	
	14	2580	Aprovado	JOSILENE CARLOS DE OLIVEIRA LUCINDO	
SEMA-AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO					
	1	4624	Aprovado	ELINEIA WELMER	
	2	1895	Aprovado	CLEONICE SANTANA	
	3	4070	Classificado	ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS	
SEMA-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
	1	1325	Aprovado	VICENTE BATISTA DOS SANTOS	
SEMA-BORRACHEIRO					
	1	17	Aprovado	ISAC LAZARO MOTA	
SEMAGRI-TECNICO AGRICOLA					
	1	3741	Aprovado	MARCIO JANIO HOFFMANN GOMES	
SEMA-JARDINEIRO					
	1	1628	Aprovado	JACÓ ROSA MACHADO	
SEMA-LANTERNEIRO				Não houve aprovados	
SEMA-MECANICO DE VEICULO PESADO					
	1	322	Aprovado	SADRAKS JOÃO DE QUEIROZ	
	2	81	Aprovado	LEONARDO FERNANDES DE LIMA	
	3	199	Aprovado	GESUEL BARBOSA DO NASCIMENTO	
	4	4114	Classificado	MAURÍCIO LACHOS GONÇALVES	
	5	4506	Classificado	DONATO ADRIANO DOS SANTOS COÊLHO	
	6	682	Classificado	FABIO GONÇALVES DA SILVA	
	7	2640	Classificado	DANIEL FRANCISCO FERREIRA	
SEMA-MECANICO VEICULO LEVE					
	1	706	Aprovado	CARLOS BATISTA	
	2	1825	Classificado	BRASILINO BENTO	
	3	2620	Classificado	ERLE SILVA SANTIAGO	
SEMA-MOTORISTA VEICULO LEVE					
	1	122	Aprovado	MARCOS SCHINEIDER	
	2	3112	Aprovado	JOSE CARLOS SLOMPO	
	3	1648	Aprovado	ADRIANO LOPES SANTOS	
	4	1729	Aprovado	VAGNER LOPES DE LIMA	
	5	2020	Classificado	RENATO TEODORO DE SOUZA	
	6	2771	Classificado	RENALDO ALVES DE SOUZA	
SEMA-MOTORISTA VEICULO PESADO					
	1	701	Aprovado	OLDAIR JOSÉ	
	2	2272	Aprovado	PAULO CESAR SILVA DA COSTA	
	3	2206	Aprovado	ROSINALDO GOZZER	
	4	2201	Aprovado	RENATO FREITAS NASCIMENTO	

SEMA-OPERADOR DE MAQUINAS LEVES					
	1	181	Aprovado	UELITON RODRIGUES DE SOUSA	
	2	270	Aprovado	CLEMILSON FERREIRA	
	3	4507	Aprovado	CHRISTIAN RODRIQUES PERREIRA	
	4	3116	Classificado	GILDEMIR ANTÔNIO CAMPANA	
	5	1184	Classificado	SEGIO DAPPER	
	6	2468	Classificado	JOSELIO RAMOS BENINCA	
	7	787	Classificado	JORGE DA MORA JOAO	
	8	1842	Classificado	VANDERLAN MARQUES DO NASCIMENTO	
SEMA-OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS					
	1	3345	Aprovado	ANTONIO TAVARES BARBOSA	
	2	765	Aprovado	ADILSON VIEIRA DA SILVA	
	3	395	Aprovado	VANDERLEI DE SOUSA	
	4	4674	Classificado	JÚNIOR CESAR BARBOZA	
	5	1117	Classificado	ADEMILSON PEREIRA DA SILVA	
	6	4033	Classificado	MARCUS ANTONIO DE SOUZA MANDU	
	7	221	Classificado	ELIANDRO RODRIGUES DA SILVA	
	8	3296	Classificado	FERNANDO DE JESUS SAURIN	
	9	3053	Classificado	MAYCON SILVA DE MATOS LOPES	
	12	1195	Classificado	EUGÊNIO EVALDO DINIZ	
	14	1464	Classificado	AGNALDO RODRIGUES DA VITORIA	
SEMA-OPERADOR DE MOTO SERRA					
	1	458	Aprovado	ERIVELTO SALES DE AZEVEDO	
	2	232	Aprovado	DIOCIZE SIQUEIRA LUCINDO	
	3	403	Aprovado	GERLES DO SACRAMENTO	
	4	228	Aprovado	GERSON MOREIRA DA SILVA	
	5	2112	Classificado	CREOMAR MARTINS DA SILVA	
	6	255	Classificado	LINDOMAR SOARES DA SILVA	
	7	2306	Classificado	IRINEU JOSE NOVAIS	
SEMA-PEDREIRO					
	1	947	Aprovado	CLERISMAR SILVA MACEDO	
	2	1743	Aprovado	CLOVES SILVA MACEDO	
	3	2347	Aprovado	PEDRO ROMIS FAQUIM	
	4	2305	Aprovado	CLAUDIO MOREIRA DA CUNHA	
	5	511	Aprovado	LORIVAL DE OLIVEIRA VILAS BOAS	
	6	1147	Aprovado	ARILSON TEODORO	
SEMA-PSICOLOGO				Não houve aprovados	
SEMA-SOCIOLOGO					
	1	660	Aprovado	GILSILENE ALVARENGA ARAUJO	
	2	3315	Classificado	EDNILSON DE OLIVEIRA PEREIRA DE LIMA	
SEMA-SOLDADOR					
	1	3554	Aprovado	MARCOS DA SILVA COSTA	
	2	533	Classificado	EVERTON FERNANDO WEBBER	
SEMAST-INSPETOR DE PATIO					
	1	3226	Aprovado	GENECI FERNANDES GONÇALVES	
	2	2766	Classificado	FABIO NAZARENO DE S. DOS SANTOS	
SEMAST-MERENDEIRA COZINHEIRA					
	1	1789	Aprovado	ROSANA DE JESUS OLIVEIRA	
	2	256	Aprovado	VERONICA AQUINO BOING	
	3	308	Classificado	ROSIMEIRE CARNEIRO CESAR	
SEMA-TECNICO EM AUTO CAD					
	1	1200	Aprovado	LEONARDO SOUSA N/ DE OLIVEIRA	
SEMA-TECNICO EM CONTABILIDADE					
	1	3901	Aprovado	CRISRIANI GOTARDO SERAFIM	
	2	2093	Aprovado	LUCYMARY AUGUSTA GILIO	
SEMA-TELEFONISTA					
	1	1890	Aprovado	JESSICA B. A GONÇALVES	
	2	3552	Aprovado	RAQUEL DE SOUSA COSTA	

	3	185	Aprovado	MAGALY SOTI DA ROSA	
	4	1768	Classificado	VALDIANA SILVA SANTOS	
	5	2469	Classificado	CRISTIANKELL DA SILVA	
	6	1415	Classificado	FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA	
SEMA-TESOUREIRO AGENTE FINANCEIRO					
	1	2501	Aprovado	AELCIMON CARVALHO ALVES	
	2	2593	Classificado	LEILA CAMPOS OLIVEIRA	
SEMA-TRABALHADOR BRAÇAL					
	1	464	Aprovado	IDERALDO ALVES FERNANDES	
	2	143	Aprovado	ISMAEL FRANCISCO DA SILVA	
	3	969	Aprovado	JOELVÂNIO BASTOS FERREIRA	
	4	77	Aprovado	JOSEMAR DE JESUS SILVA	
	5	1856	Aprovado	DARCIO LOPES DA SILVA	
	6	4276	Aprovado	CLEITON MORAIS SALES	
	7	1182	Aprovado	EDGAR GOMES MOREIRA	
	8	21	Aprovado	VANDERLEI RODRIGUES DE JESUS	
	9	139	Aprovado	ROBERTO FERREIRA COSME	
	10	1907	Aprovado	DAMIÃO GONÇALVES DA CUNHA	
	11	1165	Aprovado	ABRAÃO XAVIER CHESSO	
	12	567	Aprovado	AMAZIAS SOARES DOS SANTOS	
	13	1699	Aprovado	ILDO PASKO	
	14	797	Aprovado	MARIA ELZA LUZIA SIQUEIRA	
	15	445	Aprovado	SERGIO OLIVEIRA LIMA FILHO	
	16	1774	Aprovado	DHONI ALVES DIAS	
	17	516	Aprovado	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	
SEMA-VIGIA					
	1	1058	Aprovado	PAULO FERNANDES SILVA	
	2	2029	Aprovado	EMERSON D. CARDOSO	
	3	4777	Aprovado	ERLAN DOS SANTOS ARAUJO	
	4	991	Aprovado	ANTONIO CARLOS LAURENCIO	
	5	694	Aprovado	ARLY DIAS CABRAL	
	6	1893	Aprovado	LUIZ LADISLAU	
	7	2276	Aprovado	EDICARLOS BROSEGHINI	
	8	1138	Aprovado	EDELSON SOARES DIAS	
	9	693	Aprovado	ROBSON MANOEL VASCONCELOS	
	10	1498	Aprovado	EDMAR DA SILVA FELIPE	
	11	1932	Aprovado	LUCINALDO DE OLIVIRA PAULA	
	12	1068	Aprovado	ROMARIO DE MORAES SALES	
	13	1765	Aprovado	ADENILSON LOOSE	
	14	528	Aprovado	RUDIO MARCOS TAMANINI	
	15	2361	Aprovado	MAGNO MARTINS FONTOURA	
	16	2426	Aprovado	MAGNO BUCELI RUIZ	
	17	864	Classificado	MAURO OLIVEIRA RITA	
	18	1452	Classificado	EDIVALDO MANOEL FERNANDES	
	19	1411	Classificado	EDVALDO P. DA SILVA	
	20	2613	Classificado	ANTONIO BATISTA DE MORAIS	
	21	1841	Classificado	ELIAS DA SILVA	
	22	115	Classificado	MARINALDO GOMES DA SILVA	
	23	3312	Classificado	ALEXANDRE JOSE LORINI	
	24	2014	Classificado	MARCIO FERTONANI	
	25	2827	Classificado	EUDIS GOMES DE OLIVEIRA	
	26	2120	Classificado	FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA	
	27	888	Classificado	RICARDO TESCH	
	28	1249	Classificado	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	
	29	1624	Classificado	RENATO LEITAO DOS SANTOS	
	30	2602	Classificado	LUIZ RICARDO DA SILVA	
	31	2639	Classificado	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUN	
	32	2066	Classificado	JOAO CARLOS PIPER	
	33	2042	Classificado	REINALDO C. MORAES	
	34	2726	Classificado	ADAIZO DA SILVA TOMÈ	
	35	2791	Classificado	JHAISON CASTRO VASCONCELO	
	36	3743	Classificado	FERNANDO LOPES DE SOUSA	
	37	422	Classificado	MAGNER BONISSI COSTA	

	38	2038	Classificado	ROMARIO A. SANTOS	
SEMA - VIGIA					
	39	2015	Classificado	EDIVAN JOSE DE OLIVEIRA	
	40	168	Classificado	JOSÉ CARLOS DA FONSECA	
	41	758	Classificado	JOSÉ CAEIRO LOPES	
	42	1736	Classificado	MAICON GASPAR DE LIMA	
	43	2082	Classificado	JANIO ANTONIO FERREIRA	
	44	1898	Classificado	EDSON SOARES GULARTE	
	45	178	Classificado	JOSÉ GILDASIO BRAUM	
	46	659	Classificado	ELIEUS LOPES	
	47	326	Classificado	REGINEA CLAUDIA DOS SANTOS	
	48	61	Classificado	GEDEON LANA ROCHA	
	49	1790	Classificado	JEFERSON STORCH	
	50	2046	Classificado	JESSE DA S. COSTA	
	51	2100	Classificado	ROSILENE MOREIRA ROCHA DE SOUZA	
	52	4422	Classificado	MARCELO GOMES DA SILVA	
	53	4720	Classificado	FLAVIO BROSEGHINI	
	54	503	Classificado	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS	
	55	490	Classificado	IZAAC RODRIGUES MEIRA	
	56	2110	Classificado	MARCIANO J. RODRIGUES	
	57	2790	Classificado	LUIZ CARLOS FERREIRA	
	58	1365	Classificado	ELESSANDRO DA SILVA	
	59	1505	Classificado	VANDERLAN OLIVEIRA DA COSTA	
	60	722	Classificado	JÉFERSON GOMES DA SILVA	
	61	2212	Classificado	JADSON C. DE MORAES	
	62	1482	Classificado	CARLOS FELIPE DE SOUZA	
	63	4296	Classificado	RENATO BONI	
	64	397	Classificado	JOSÉ ADILSON GONÇALVES	
	65	1668	Classificado	JONAS NASCIMENTO SANTOS	
	66	1813	Classificado	ENIO VANDELEI CARDOSO	
	67	95	Classificado	AMILTON RIBEIRO DOS SANTOS	
	68	3251	Classificado	DALMIR CORBOLIN	
	69	263	Classificado	RIVALDO DA SILVA BESSA	
	70	548	Classificado	SIRINEU APARECIDO CARDOSO DE SÁ	
	71	2425	Classificado	JOSE CARLOS C DOS SANTOS	
	72	1468	Classificado	ADAILTON JETER DA SILVA	
	73	4469	Classificado	EMERSON LIMA GUARIN	
	74	1551	Classificado	RODRIGO BASTOS SANTOS	
	75	456	Classificado	ENOQUES DUTRA DE AZEVEDO	
	76	295	Classificado	MANOEL FRANCISCO DE JESUS	
SEMA-VIGIA					
	77	3173	Classificado	SERGIO BATISTA DE SA	
	78	2359	Classificado	DAVI ROSA SOARES	
	79	1078	Classificado	JONATAN AP. CAETANO MIRANDA	
	80	1733	Classificado	DANUBIO F. GONÇALVES SILVA	
	81	779	Classificado	EDMILSON REGES DOS SANTOS	
	82	4361	Classificado	MAICON WILLIAM DA SILVA	
	83	729	Classificado	THYONNY MAX LOPES COSTA	
	84	1451	Classificado	POMPILIO ZAMBONI BUENO	
	85	2071	Classificado	ANGELO SOUZA CALDEIRA	
	86	2805	Classificado	MARCOS DE SOUSA MARTINS	
	87	2016	Classificado	MAYCON DUTRA DE OLIVEIRA	
	88	3892	Classificado	MAYKI PEREIRA LOPES	
	89	148	Classificado	WAGNER BONISSI	
	90	565	Classificado	PAULO RODRIGUES DE PASSOS	
	91	2036	Classificado	ELIAB S. CALDEIRA	
	92	929	Classificado	RENATO EVANGELISTA DE SOUZA	
	93	948	Classificado	OSMAR APARECIDO VIEIRA	
	94	75	Classificado	IVANILDO DO NASCIMENTO SOUZA	
	95	134	Classificado	NECIVANIA DE ALMEIDA	
	96	1081	Classificado	CARLOS DE MATOS ROSA	
	97	258	Classificado	MARCIO ALVES FERREIRA	
	98	1228	Classificado	OBEDES DE LARA LIMA	
	99	1428	Classificado	MAURICIO LINO PINTO	

	100	904	Classificado	EDSON GONÇALVES DA SILVA	
	101	868	Classificado	CLAUDEMIR SANTOS DE SOUZA	
	102	1439	Classificado	JOSENILDO DE O. RIBEIRO	
	103	2115	Classificado	RONALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	
	104	1677	Classificado	MATEUS DE ABREU	
	105	167	Classificado	RAFAEL DA FONSECA	
	106	2251	Classificado	LAURI BECKER	
	107	3492	Classificado	ANGELO JOSÉ DE ALMEIDA	
	108	2061	Classificado	CARLOS C. S. DE JESUS	
	109	210	Classificado	FABIO NOGUEIRA VILARIM	
	110	2282	Classificado	AMARILDO BATISTA DA SILVA	
	111	2009	Classificado	ANTONIO G. NUNES	
	112	2032	Classificado	JOSE C. S. SANTOS	
	113	1106	Classificado	REGINALDO DE ARRUDA SCEROCK	
	114	873	Classificado	JOSÉ DE SOUZA ROCHA	
SEMA-VIGIA					
	115	1557	Classificado	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	
	116	1791	Classificado	JAIRO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	
	117	4262	Classificado	DAYSON DE SANTANA MOLINA	
	118	595	Classificado	IVON JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	
	119	671	Classificado	EDSON MIRANDA DE LIMA	
	120	894	Classificado	DIONES TESKE	
	121	2116	Classificado	EDSON M. DE FREITAS	
	122	2467	Classificado	DORLEI GOMES DE MORAIS	
	123	3949	Classificado	ANTONIO CLAUDIO LEMOS BARBOSA	
	124	1269	Classificado	MAXMARIO LOURENÇO DOS SANTOS	
	125	2265	Classificado	ADEMAR DA SILVA ROCHA	
	126	1715	Classificado	LEANDRO VIEIRA DE CASTRO	
	127	1403	Classificado	ERIVAN DA SILVA OLIVEIRA	
	128	1538	Classificado	EDIMILSON DE ALMEIDA DA SILVA	
	129	2422	Classificado	VILSIMAR SIQUEIRA	
	130	4489	Classificado	RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA	
	131	480	Classificado	ALMIRO JOSÉ DOS SANTOS	
	132	672	Classificado	ADEMILSON MARCELINO DIAS	
	133	585	Classificado	REGINALDO DE JESUS SILVA	
	134	2322	Classificado	MARCO AURELIO RODRIGUES PINTO	
	135	1680	Classificado	RONIVALDO LORENÇO BATISTA	
	136	1207	Classificado	JOSÉ AFONSO DA SILVA	
	137	1881	Classificado	NICASSIO DE P. RIBEIRO	
	138	881	Classificado	ROBERTO CARLOS CORREA DA SILVA	
	139	285	Classificado	JELSON DO SACRAMENTO	
	140	2560	Classificado	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	
	141	3890	Classificado	IRMO SCHNEIDER	
	142	677	Classificado	NOER RODRIGUES SANTOS	
	143	2259	Classificado	OSVALDETE PEDRO MARCELINO	
	144	2576	Classificado	GEOVANI FIRMINO SOARES	
	145	2025	Classificado	DANILO C. PEREIRA	
	146	1796	Classificado	VALDEIR SANTIAGO	
	147	4139	Classificado	GILSON JOSÉ GONÇALVES	
	148	4180	Classificado	ROMILDO BERNARDES DUTRA	
	149	475	Classificado	PETER MENEGARDO	
	150	738	Classificado	WELLITON FERREIRA ALMEIDA	
	151	743	Classificado	LENINE LOPES DUARTE	
	152	579	Classificado	ADENIR CONDAK DE FREITAS	
SEMA-VIGIA					
	153	583	Classificado	JOSÉ ADIMIR NASCIMENTO DE DEUS	
	154	2312	Classificado	PAULO BUENO RAPOZO	
	155	968	Classificado	EUVANIL BOTELHO CORDEIRO	
	156	571	Classificado	JHONATAN DOS SANTOS ALBERTO	
	157	2731	Classificado	JOSE DOS ANJOS ALVES	
	158	1358	Classificado	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	
	159	1534	Classificado	WISLON CARLOS DE SOUZA MARTINS	
	160	239	Classificado	JOSÉ GERMANO STEFFEN	
	161	1003	Classificado	HUMBERTO JOSÉ MOREIRA	

	162	954	Classificado	AILTON SCHINEIDER	
	163	126	Classificado	REINALDO DUARTE RODRIGUES	
	164	1539	Classificado	ERDIVALDO DE JESUS SOUZA	
	165	1518	Classificado	VICENTE DOS SANTOS	
	166	1658	Classificado	EDSON BARBOSA CESAR	
	167	878	Classificado	ERNANE ELIAS ALVARENGA	
	168	1455	Classificado	LEVI DE CAMPOS ROCHA	
	169	3845	Classificado	RUBENS ALMEIDA AMANCIO	
	170	1859	Classificado	ROBSON CARLOS DOS PASSOS	
	171	2853	Classificado	DJALMA J. DOS SANTOS	
	172	213	Classificado	AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS	
	173	2288	Classificado	SERGIO DOS ANJOS MARQUES	
	174	1810	Classificado	WANDERSON MACHADO FERREIRA	
	175	1136	Classificado	VONE ASSIS DE OLIVEIRA	
	176	2285	Classificado	ADELCIO JOSE DA SILVA	
	177	249	Classificado	JOSUE BARBOSA DA ILVA	
	178	905	Classificado	JOAQUIM ALMEIDA DIAS FILHO	
	179	2570	Classificado	LEANDRO SOARES DIAS	
	180	943	Classificado	EDSON GIROTO DA SILVA	
	181	4394	Classificado	AULOIR ELIZIANO FERREIRA	
	182	1738	Classificado	JOSIAS DA SILVA	
	183	2019	Classificado	RODRIGO P. DA SILVA	
SEMA-ZELADOR RURAL					
	1	85	Aprovado	LUCINEIDE PEDROSO DOS REIS	
	2	455	Aprovado	LUCINEIDE DOMINGOS DOS S. DE JESUS	
	3	96	Aprovado	ELZENI DUARTE PEREIRA SHENEIDER	
	4	783	Classificado	MARCIANA ALBORGHETI DA S. BARBOSA	
	5	726	Classificado	MARIA MARGARIDA DE MIRANDA MACIEL	
	6	711	Classificado	IDERLANDES FORTUNATO GOMES ARPINI	
	7	1122	Classificado	ARLENE MENDES DOS SANTOS	
	8	928	Classificado	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	
	9	1826	Classificado	IZABEL BRANIBRUCH DA SILVA	
SEMA-ZELADOR URBANO					
	1	1713	Aprovado	ROSIMAR NASCIMETO BRAGANÇA	
	2	958	Aprovado	CLEMES VICENTE DA SILVA	
	3	2612	Aprovado	CLEUZA DE OLIVEIRA	
	4	253	Aprovado	LEONIR NOGUEIRA	
	5	29	Aprovado	NEIDE MARTINS GOMES	
	6	2498	Aprovado	SILVANILDA DOS ANJOS SOUZA	
	7	576	Aprovado	WALDILENE ANT. MALTAROLLI B. DE ARAUJO	
	8	149	Aprovado	ANGELA SOUZA GOMES	
	9	4174	Aprovado	DEBORA RODRIGUES ANDRADE DOS SANTOS	
	10	28	Aprovado	LUCIANA ROZA NUNES GABRIEL	
	11	1219	Aprovado	JULIANA CABRAL DE MORAIS	
	12	1206	Aprovado	TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA	
	13	4376	Aprovado	DARME BRUNA MOREIRA SAMPAIO	
	14	884	Aprovado	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	
	15	4762	Aprovado	SEVERINA AURORA DE SOUZA SANTOS	
	16	1883	Aprovado	LUCILEIA G.GALTER	
	17	1817	Aprovado	ANA LUCIA G. MEDEIROS	
	146	434	Aprovado	ELAINE ARAUJO MORAES	P.N.E
	18	291	Classificado	CRISTINA MORAES	
	19	446	Classificado	CLAUDEMIRA GONÇALVES DOS SANTOS	
	20	1492	Classificado	JUCICLEIDE H. RODRIGUES	
	21	12	Classificado	HELIKA MARIA DE LIMA SILVA	
	22	40	Classificado	EDINANDIA RAMOS NASCIMENTO	
	23	330	Classificado	AUGUSTA GERONIMA PERON	
	24	2762	Classificado	CIRLENE MOURA DA SILVA	
	25	1969	Classificado	CRISTINA F. DOS SANTOS	
	26	4617	Classificado	RAQUEL GOMES MACHADO	
	27	657	Classificado	SELINA SCHNEIDER PORTO	
	28	205	Classificado	ALBINO SCHINEIDER	
	29	195	Classificado	ROSELY DOMINGOS FERREIRA	

	30	1085	Classificado	ALICE DE OLIVEIRA CARVALHO	
	31	3071	Classificado	MARILZA VENTURA DA SILVA TEIXEIRA	
	32	953	Classificado	GERLENE SANTIAGO LAUBE	
	33	523	Classificado	ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	
	34	214	Classificado	EDILENE DOS SANTOS	
	35	1809	Classificado	MARCIA DOS S. COSTA	
	36	647	Classificado	MARINALVA BATISTA DE SOUZA	
	37	1446	Classificado	JOSILANE COELHO BARBOSA	
	38	1651	Classificado	ROSA SOUZA BORGES	
SEMA-ZELADOR URBANO					
	39	3076	Classificado	MARCIA TELES SOUZA	
	40	2520	Classificado	DANYELLY DAYANE RODRIGUES MESQUITA	
	41	1113	Classificado	CLEIDIANE MARTINS	
	42	1973	Classificado	JUCELIA C. BARBOSA	
	43	1612	Classificado	ANDREIA DE BARROS TELLES	
	44	1686	Classificado	GELZIANE P.DOS SANTOS CALDEIRA	
	45	22	Classificado	SUELI DE FATIMA CAMERA COELHO	
	46	2346	Classificado	ROSIMEIRE APARECIDA TADEU	
	47	2218	Classificado	ROSELI AP. MOREIRA ROCHA DE SOUZA	
	48	882	Classificado	FATIMA PEIXOTO GOMES	
	49	2532	Classificado	SIRLENE GONÇALVES PEREIRA	
	50	2267	Classificado	IVANETE DAS GRAÇAS MENDES	
	51	4161	Classificado	MIRIAM GONÇALVES DA SILVA	
	52	854	Classificado	ADEMIR CARLOS DE LIMA	
	53	329	Classificado	MARCIA BATISTA DE SOUZA	
	54	4410	Classificado	SILVANA QUEIROZ ANDRE	
	55	47	Classificado	HOSANA DA SILVA BARREIROS	
	56	463	Classificado	IVONE ANTUNIS CANDEIAS	
	57	575	Classificado	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	
	58	1104	Classificado	FERNANDA SCHELL DO COUTO	
	59	1846	Classificado	ROSELI M. ZEMBRANI	
	60	188	Classificado	CATIELE SILVA DOS SANTOS	
	61	1321	Classificado	ANDREIA DE LIMA SINOTTI	
	62	2017	Classificado	MARIZETE GOMES SCOTA	
	63	1319	Classificado	VERA LUCIA DE AVELLAR	
	64	1698	Classificado	KEILA MARTINS DE ARAUJO	
	65	2482	Classificado	ELIANDRO DA CRUZ PERREIRA	
	66	2080	Classificado	GLAUCIENE DE J. SILVA	
	67	1669	Classificado	ADENISIA DE SOUZA GONÇALVES	
	68	467	Classificado	MARLENE HIBNER PANDOLFI	
	69	2018	Classificado	ELIZETE GRINEVALD	
	70	314	Classificado	GILCELIA PAULA SANTANA KOCHUT	
	71	946	Classificado	ANDREIA FERNANDES ZEMBRANI	
	72	1009	Classificado	CAMILA SUELEN ALVES	
	73	1160	Classificado	MARIA LUCIA DE FREITAS	
	74	612	Classificado	SOLANGE TEREZINHA ZANCHIN	
	75	398	Classificado	KEILA VICENTE DE JESUS	
	76	2610	Classificado	JOSIANE COELHO BARBOSA	
SEMA-ZELADOR URBANO					
	77	44	Classificado	GEISIBEL BORGES	
	78	1714	Classificado	VANUSA RIBEIRO MATOS	
	79	1662	Classificado	LILIANE C. DE ALCANTARA	
	80	69	Classificado	QUESIA PEREIRA DA SILVA	
	81	277	Classificado	SELMA CARDOSO COELHO	
	82	1007	Classificado	DEJANIRA PEDRO DOS SANTOS	
	83	1794	Classificado	ADELIA DA SILVA	
	84	1918	Classificado	ELIANE DE JESUS SILVA	
	85	259	Classificado	JOCINEIDE DE SOUZA P. SCHEROCK	
	86	491	Classificado	MIRIAN CARNEIRO DE FREITAS	
	87	303	Classificado	FABIANA SERRA DA SILVA	
	88	558	Classificado	RENY FERREIRA DE SOUZA	
	89	770	Classificado	JANETE APARECIDA PEREIRA	
	90	2400	Classificado	LILIAM ALVES DE OLIVEIRA	
	91	1650	Classificado	SIRLEY B. SOARES	

	92	1991	Classificado	ANA CLAUDIA BILENKE RIBEIRO	
	93	573	Classificado	ROSIDETE APARECIDA VILANOVA	
	94	725	Classificado	MARIA EURIDES DA SILVA RAMIRES	
	95	88	Classificado	ELIANE DOS SANTOS VAGO ALBERTO	
	96	1879	Classificado	GEANE S. DE PAULA	
	97	564	Classificado	CARMEN FAINELO STEFFEN	
	98	896	Classificado	LEONICE LOPES DOS S. SIQUEIRA SIMAO	
	99	76	Classificado	LINELMA RODRIGUES PEREIRA	
	100	208	Classificado	ANDREIA CRISTINA B. DE MORAES	
	101	365	Classificado	MARIA HELENA SANTOS QUIEL	
	102	294	Classificado	BEATRIZ RIBEIRO SANTOS	
	103	641	Classificado	QUEILA DE JESUS SALES	
	104	1277	Classificado	ANDREIA PAIZANTE DA SILVA	
	105	973	Classificado	RUTE ESTER FERREIRA DA SILVA ALCIDES	
	106	1174	Classificado	JUSSARA R. DE PASSOS DA SILVA	
	107	1404	Classificado	JOSILDA BRAULINO DA SILVA	
	108	2289	Classificado	DINAMAR DE OLIVEIRA P. DOS SANTOS	
	109	570	Classificado	MARIA REGINA MARQUES DA SILVA	
	110	546	Classificado	MARIA SALAZAR GARCIA	
	111	389	Classificado	RAQUEL DE PAULA SOUZA	
	112	1102	Classificado	TERESINHA DE SOUZA	
	113	304	Classificado	ROSILENE BISPO SOARES	
	114	494	Classificado	ROSALINA FERREIRA PAIM	
SEMA-ZELADOR URBANO					
	115	2546	Classificado	NEUZINETE BARROS FERNANDES	
	116	2594	Classificado	IZA CRISTINA ALVES PEREIRA	
	117	444	Classificado	JESIANE SOUZA ANTUNES	
	118	1069	Classificado	MARLI APARECIDA COLTRO	
	119	1695	Classificado	NEIDE DA SILVA SOUZA	
	120	703	Classificado	MARIA IMPERATRIZ S. DOS SANTOS	
	121	1091	Classificado	MARCILENE CARVALHO DE SOUSA	
	122	2459	Classificado	SELMA RODRIGUES PEREIRA	
	123	492	Classificado	ELIBERTINA JULIA DE OLIVEIRA	
	124	1097	Classificado	CELIA REGINA DO AMARAL BOENO	
	125	1678	Classificado	VANDEILSA P. DE SOUZA QUEVEDO	
	126	3762	Classificado	ANA MARIA DE PAULA	
	127	10	Classificado	MARILENE ABRAMOVSKI COELHO	
	128	4475	Classificado	CIRLEI SILVA	
	129	79	Classificado	DEUSENIRA VIEIRA GOMES	
	130	1940	Classificado	CINTIA C.S.DA SILVA MARCELINO	
	131	396	Classificado	EDIANE GOMES LIMA	
	132	261	Classificado	LUCIENE CAMPOS SOUZA BARBOSA	
	133	482	Classificado	KELLY MARTINS ARAUJO	
	134	1322	Classificado	RUTE SOARES VIEIRA SOUZA	
	135	653	Classificado	VANDERLANI TETZNER FOERSTE	
	136	1427	Classificado	DIEGO LUIS DE S. TEIXEIRA	
	137	632	Classificado	EDVANIA MARIA DA SILVA	
	138	428	Classificado	CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS	
	139	118	Classificado	VALERIA LOURDES GONZAGA	
	140	2231	Classificado	DAIANE O. DA SILVA MACHADO	
	141	880	Classificado	NAYARA LERO SILVA	
	142	589	Classificado	ELISSANDRA SILVA L. CAMPELO	
	143	3979	Classificado	SERGIO MUNIZ DA SILVA	
	144	319	Classificado	MARIANA MENEGUITE AMANCIO	
	145	2778	Classificado	MIRIAN DA SILVA MANETTI	
	147	3978	Classificado	RODRIGO LEITE DE SOUZA	
	148	724	Classificado	JUSCELANE DIAS DE SOUZA	
	149	288	Classificado	MARILI APARECIDA RODRIGUES	
	150	892	Classificado	ELISSANDRA VENANCIO DE SOUZA	
	151	183	Classificado	GILZAMARA DA SILVA	
	152	1704	Classificado	MARLENE LEAL NETO	
SEMA-ZELADOR URBANO					

	153	795	Classificado	NEUZA LOPES DE SOUZA	
	154	1533	Classificado	CREUZA FERREIRA COELHO DOS SANTOS	
	155	302	Classificado	ROSENILDA APARECIDA DA SILVA	
	156	83	Classificado	EDINALVA ALVES DE ALMEIDA	
	157	31	Classificado	NELMA REGINA A. RODRIGUES	
	158	1763	Classificado	ELAINE DOS SANTOS	
	159	430	Classificado	GISLAINE RODRIGUES DE MOURA	
	160	2465	Classificado	MARIA VICENTE RODRIGUES	
	161	4051	Classificado	DIVA ROBERTO DE FREITAS DOS SANTOS	
	162	2056	Classificado	ASTERIA AP. DA SILVA FERNANDES	
	163	862	Classificado	IRENE GONÇALVES DE SOUSA	
	164	1691	Classificado	ROSELI P. BUENO DA SILVA	
	165	1580	Classificado	LUCIANE PEREIRA ROSA LIMA	
	166	391	Classificado	DALZENIR CASSINIRO XAVIER	
	167	1527	Classificado	EDLEIA DE FATIMA PEREIRA	
	168	512	Classificado	ROSMARI TEODORO DE LIMA	
	169	468	Classificado	ANTONIA ELVIRA ALVES SOUSA	
	170	243	Classificado	IVANIR ANGELICA FEREIRA NOBRE	
	171	423	Classificado	MOISES PEREIRA DOS SANTOS	
	172	51	Classificado	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS	
	173	2439	Classificado	VALDIRENE MOREIRA JUSTINO DE SOUZA	
	174	1908	Classificado	JEFFERSON VALCARENGHI	
	175	357	Classificado	VANIA MOULAZ	
	176	1631	Classificado	ADRIANA DE LIMA SINOTTI	
	177	841	Classificado	CLEIDI DIAS RIBEIRO	
	178	1230	Classificado	PATRICIA BALARINI FONTOURA	
	179	1318	Classificado	ILDA DE OLIVEIRA LEITE	
	180	985	Classificado	ENI RAMOS DE OLIVEIRA	
	181	949	Classificado	SUELEN AZEVEDO MARTINS	
	182	1528	Classificado	TAISA BARROS FONTOURA	
	183	1346	Classificado	LUICINEIA PEREIRA	
	184	111	Classificado	SANDRA FLAVIO DE AMORIM PEDRO	
	185	2545	Classificado	ROSICLEIA RODRIGUES DA COSTA	
	186	637	Classificado	SUELI BRAZ DE SOUZA	
	187	203	Classificado	CLEONICE DE BARROS	
	188	1877	Classificado	ELIANE F. DA SILVA	
	189	26	Classificado	NILZA FRANCINE PASSOS	
	190	425	Classificado	RENATA APARECIDA D. DOS SANTOS	
SEMA-ZELADOR URBANO					
	191	4219	Classificado	ANDRÉIA GALHARDO DA SILVA GAMA	
	192	4263	Classificado	OZANA VENTURA LUCIANO	
	193	1300	Classificado	EUQUIAS ADRIANO MACEDO MARQUES	
	194	1148	Classificado	MARINA DOS SANTOS MACEDO	
	195	1965	Classificado	SIDNÉIA GOMES	
	196	895	Classificado	ROSANGELA M. VALENTIM RITA	
	197	4146	Classificado	MIRIAN ROZA DA SILVA GONÇALVES	
	198	453	Classificado	MARIA MADALENA DIAS DE L. DOS SANTOS	
	199	2870	Classificado	OZANA DE PAULA CARDOSO	
	200	700	Classificado	TAUANA REGINA BAR. FONTOURA	
	201	913	Classificado	ALINE OLIVEIRA FELLER	
	202	885	Classificado	CLAUDICELIA APARECIDA A. DE LIMA	
	203	2485	Classificado	MARIA MADALENA DA SILVA MARIA	
	204	869	Classificado	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA	
	205	2308	Classificado	VANESCA OLIVETTE FARIAS	
	206	87	Classificado	SONIA CARDOSO DOS SANTOS	
	207	146	Classificado	SELMA MARIA NUNIS	
	208	1499	Classificado	JAIRA DE LIMA	
	209	2350	Classificado	ANA JOANA VELASCO	
	210	1848	Classificado	SOLEMAR M. MENDES	
	211	1710	Classificado	ELAINE DE SOUZA SOARES	
	212	544	Classificado	VANESSA DA SILVA PEREIRA	
	213	2252	Classificado	REGINA C. OLIVEIRA PEREIRA	
	214	2709	Classificado	IRACI SILVA DE SOUZA	
	215	732	Classificado	SUELI ROCHA MARQUES	

	216	145	Classificado	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	
	217	3827	Classificado	ANA PAULA GONÇALVES	
	218	3046	Classificado	LUANA PRICILA DIAS NUNES	
	219	43	Classificado	INEZ CURSINA DE SOUZA	
	220	626	Classificado	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	
	221	127	Classificado	GILDEANA CAVALCANTE DUTRA	
	222	4391	Classificado	ADELINA DA COSTA DOS SANTOS	
	223	1380	Classificado	JOADIA SILVA FERREIRA	
	224	93	Classificado	SONIA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS	
	225	2388	Classificado	ELIANE NASCIMENTO DELGADO	
	226	331	Classificado	VALDIRENE DA PENHA MIGUEL	
	227	988	Classificado	EDANI FERMOW MARTINS SACRAMENO	
	228	144	Classificado	NILZA DA SILVA SANTOS	
SEMA-ZELADOR URBANO					
	229	2556	Classificado	DAYANE DENIZE CANELA	
	230	499	Classificado	MARIA HELENA SILVA DE ALMEIDA	
	231	378	Classificado	EDILZA BATHE DE SOUZA	
SEMECE-CUIDADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA					
	1	1635	Aprovado	LAUDICEIA COSTA MARINHO	
	2	1644	Aprovado	ELTON PINHEIRO LOPES	
	3	2637	Aprovado	CHARLES FRUTUOSO DE FIGUEIREDO	
	4	3544	Classificado	ELIAS MATIAS DOS SANTOS	
	5	2877	Classificado	JUVIANA MATHIAS DE SOUSA	
SEMECE-INSPETOR DE PATIO RURAL					
	1	2045	Aprovado	JUSCELIA GONÇALVES DE SOUZA	
	2	837	Aprovado	ROSANA PEREIRA DA SILVA	
	3	1436	Aprovado	EDILAINE SOARES GULARTE	
SEMECE-INSPETOR DE PATIO URBANA					
	1	4086	Aprovado	NEANDRA TEIXEIRA CKOSKI	
	2	2757	Aprovado	TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES ROSA	
	3	154	Aprovado	WANESSA BISSOLO CHRISTO	
	4	2047	Aprovado	ROSANE BRANDT	
	5	443	Aprovado	MARILDA LUZ VIEIRA	
	6	527	Aprovado	ANDRÉIA MATIAS	
	7	1435	Aprovado	SHEYLA ALVES CABRAL	
	8	2389	Classificado	ERICA ALEGRIA DOS SANTOS	
	9	2338	Classificado	PAULO FERNANDES DOS SANTOS	
	10	336	Classificado	SUELY PESSOA ORLANDINI	
	11	4356	Classificado	MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA PAULA	
	12	1198	Classificado	DANIEL ALVES RODRIGUIES	
	13	1191	Classificado	ANGELA MARIA RAMOS PONTES	
	14	1920	Classificado	EVA B. NASCIMENTO	
	15	1647	Classificado	MALCOM F. DE LIMA	
	16	705	Classificado	CLEUZA MARIA DE BARROS SILVA	
	17	2343	Classificado	JOELMA GONÇALVES DE SOUZA	
	18	727	Classificado	CLEBER RAIMUNDO SILVA	
	19	1985	Classificado	ELIANE SILVA CALDEIRA	
	20	1896	Classificado	BRUNA QUELE CATRINQUE ROCHA	
	21	792	Classificado	VANILDA SILVA DE LIMA	
	22	1605	Classificado	LUCICLEIA DE J. OLIVEIRA	
	23	4505	Classificado	MARIUSA PIRES DA SILVA ROSAS	
	24	1970	Classificado	ANDRESA DIAS DA CRUZ	
	25	2380	Classificado	EDILSON GOMES FERNANDES	
	26	2507	Classificado	CLAUDILENE MARQUES TRINDADE	
	27	405	Classificado	ELIANA CAROLINE SARTORI	
	28	4791	Classificado	FABIANA SANTOS MERCENAS	
	29	3595	Classificado	LUZIA FRANCISCA DA SILVA	
	30	2504	Classificado	MERIELI DE SOUZA BEZERRA	
	31	1437	Classificado	JESSICA T. DE SOUZA PEREIRA	
	32	799	Classificado	VANUSA PEREIRA DA SILVA	
	33	2064	Classificado	ELIEL SILVA CALDEIRA	

	34	194	Classificado	ROSILDA LORENÇO BATISTA SANTIAGO	
	35	4372	Classificado	ADRIELY DOS ANJOS LUCAS	
	36	2566	Classificado	SEBASTIÃO TOMAZ DE AQUINO	
	37	3329	Classificado	AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	
	38	1752	Classificado	JOSIANE BARBOSA ROCHA TAVARES	
SEMECE-INSPETOR DE PATIO URBANA					
	39	1181	Classificado	EDNA A. DA SILVA	
	40	4735	Classificado	ELESSANDRA DOS ANJOS LUCAS	
	41	1477	Classificado	ELIDIA LUCIANO DA SILVA	
	42	2211	Classificado	PRISCILA M. FERREIRA	
	43	1082	Classificado	GESNAQUELE SOUZA DA CRUZ	
	44	3874	Classificado	ADRIANA MARTINS	
	45	2220	Classificado	DAIANE DE ARAUJO ASSIS	
	46	1838	Classificado	MARIA APARECIDA DE SOUZA	
	47	518	Classificado	EDVONEI RAMOS DO NASCIMENTO	
	48	155	Classificado	JORDANIA DE OLIVEIRA SILVA	
	49	1310	Classificado	ANA PAULA BATTISTA DE SOUZA	
SEMECE-MERENDEIRA COZINHEIRA RURAL					
	1	1019	Aprovado	MARIA MARTINS SOUSA	
	2	2867	Aprovado	CRISTINA DOS SANTOS NUNES	
	3	1172	Aprovado	GESLAINE RAMOS FARIAS	
	4	1828	Aprovado	LAUDICEIA GABRIEL DE O/ SILVA	
	5	1385	Aprovado	VANESSA CRISTINA BATISTA	
SEMECE-MERENDEIRA COZINHEIRA URBANA					
	1	1338	Aprovado	MARIZANGELA PANSERES	
	2	2834	Aprovado	MARIA APRECIDA LEAL B. SILVA	
	3	2104	Aprovado	LAUDICEIA F. DOS REIS	
	4	1483	Aprovado	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	
	5	1500	Aprovado	FLORIPES DE O. LEITE SOUZA	
	6	655	Classificado	ELIS REGINA DA SILVA FERREIRA	
	7	1444	Classificado	ENY FERNANDES	
	8	404	Classificado	CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS	
	9	848	Classificado	ROSANGELA MARTINS PEREIR SILVA	
	10	1760	Classificado	LUCIENE C. DA SILVA BARBOSA	
	11	91	Classificado	MIRIAN ALMEIDA	
	12	2574	Classificado	ADELINA PADILHA DO AMARAL	
	13	1799	Classificado	ALZENIR S. DOMINGUES GARCIA	
	14	640	Classificado	ELISANGELA CARLOS	
	15	1355	Classificado	ESTER DE QUEIROZ CHAGAS DE LIMA	
	16	1545	Classificado	ELISÂNGELA DE JESUS SILVA	
	17	938	Classificado	ROSIMARA FERREIRA DOS SANTOS	
	18	4360	Classificado	RENATA NUNES RIBEIRO	
SEMECE-ORIENTADOR EDUCACIONAL RURAL					
	1	1758	Aprovado	PRISCILA DE ALMEIDA PIRES	
	2	1158	Aprovado	ROSELI APARECIDA SACONI	
	3	1987	Aprovado	MAURI BARBOSA DE SOUZA	
	4	1188	Classificado	MARIA APARECIDA BALARANI	
	5	2850	Classificado	JOAO CARLOS PEREIRA	
	6	1301	Classificado	INEZ ALVES DE OLIVEIRA FELLER	
SEMECE-ORIENTADOR EDUCACIONAL URBANA					
	1	3517	Aprovado	OCILENE GONÇALVES SOARES DO NASCIMENTO	
	2	1478	Aprovado	CLAUDIANE MARQUES DA COSTA	
	3	1988	Classificado	ELIANE CRISTINA PEREIRA	
	4	2502	Classificado	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA	
	5	1014	Classificado	SANDRA MARTINS	
	6	2769	Classificado	ROSINEIA DE OLIVEIRA	
	7	2624	Classificado	NOELIA BISPO DE ALMEIDA	
	8	1224	Classificado	EDIVANE SANA DE FREITAS	
	9	2724	Classificado	VALDIVIO SIMOES DO NASCIMENTO	

	10	1707	Classificado	RITA CASSIA M. CARDOSO	
	11	542	Classificado	IDALINA JOSÉ DA CRUZ	
	12	1576	Classificado	EDILEUZA SILVA SOUZA	
	13	1225	Classificado	ELIANE SANA DE FREITAS	
	14	1412	Classificado	JOAB ARAUJO DOS SANTOS	
	15	816	Classificado	LUCIA HELENA SCHFFELEN	
	16	4650	Classificado	BENEDITA LAURA DA CONCEIÇÃO	
SEMECE-PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA					
	1	997	Aprovado	ANDRÉ AGNALDO S. NASCIMENTO	
	2	1211	Classificado	SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS	
	3	2386	Classificado	EDEVALDO CLAUDIO DA SILVA	
SEMECE-PROFESSOR PEDAGOGO RURAL 20H					
	1	759	Aprovado	LAURA MARIA JANJOB PEREIRA	
	2	2571	Aprovado	WALACE BERNARDO DA SILVA	
	3	3826	Aprovado	EGLY DA COSTA FREITAS	
	4	414	Aprovado	DALILA APOLINARIO DA SILVA	
	5	1690	Aprovado	DANIEL DA SILVA FREITAS	
	6	1426	Aprovado	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES	
	7	2075	Aprovado	LUCELIA R. DE MATOS LOPES	
	8	1870	Aprovado	RENATA A. GAMBATI	
	9	2213	Aprovado	SIMONE DA SILVA FAUSTINO	
	10	1569	Aprovado	VALERIA NUNES DE SOUSA	
	11	3542	Aprovado	JULIANA CABRAL DE MORAIS*	
	12	3883	Aprovado	SIMONE DA SILVA SERGIO	
	13	53	Aprovado	VANUZA ROCHA SILVA	
	14	782	Aprovado	DARCI FERREIRA COELHO	
	15	402	Aprovado	VILMA PIRES VENANCIO	
	16	1964	Aprovado	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	
	17	4503	Aprovado	CICERO JOSÉ FERREIRA	
SEMECE-PROFESSOR PEDAGOGO URBANA 40H					
	1	1033	Aprovado	ROSIANI UMBELINA MEDINA	
	2	774	Aprovado	ALZIRA DE SOUZA CAMPOS SILVA	
	3	1670	Aprovado	LUCILENE N. PEREIRA	
	4	2429	Aprovado	ELISANGELA FERNANDES BARBOSA	
	5	760	Aprovado	ROSINEIDE MARCOLINO FERREIRA	
	6	4508	Classificado	GLEICY DE LOURDES DIAS	
	7	1281	Classificado	ELIANE FLORIANO SANTIAGO	
	8	2325	Classificado	KELLI CRISTINA RIBEIRO	
	9	3678	Classificado	DIANA BARBOSA SILVA SANTOS	
	10	4199	Classificado	TÂNIA APARECIDA CARNELOSE	
	11	2872	Classificado	VANIA DE JESUS PINTO	
	12	233	Classificado	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	
	13	4417	Classificado	ANACÉLIA FRANÇA DA SILVA	
	14	4602	Classificado	JAIME HUMBERTO SIQUEIRA RODRIGUES	
	15	2394	Classificado	JOSE CAMILO LIMA	
	16	1769	Classificado	VIVIAN JOYCE DE OLIVEIRA	
	17	1438	Classificado	ROSINEA DE ALMEIDA BRESSAN GARCIA	
	18	1573	Classificado	MARIA JOSÉ MARÇAL	
	19	1312	Classificado	KASSIA LUCIENE BORGES JULIÃO	
	20	2509	Classificado	ELIZANETE VIEIRA RIBEIRO	
	21	1443	Classificado	MARIA AP. M. DE ALMEIDA VARGAS	
	22	4141	Classificado	PRISCILLA DA SILVA FAUSTINO*	
	23	829	Classificado	MIRENE ROSA DE MOURA	
	24	2849	Classificado	EDNA FARIAS DA COSTA SILVA	
	25	3339	Classificado	MARILENE FERREIRA DA SILVA	
	26	252	Classificado	ALINE ANNE BATISTA GAVA	
	27	4054	Classificado	ROSIMAR TEOTONIO	
	28	638	Classificado	ADINALDA MARIA PARRALEIGO	
	29	4501	Classificado	MARIA FERREIRA GOULART	
	30	807	Classificado	EUVANIA ALVES LUCIRIO	
	31	3772	Classificado	FRANCIELI MATIAS DE OLIVEIRA	
	32	32	Classificado	EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA	

	33	1927	Classificado	LEILA MARIA DE MORAIS	
	34	2427	Classificado	ANDREIA XAVIER DA SILVA	
	35	4002	Classificado	SOFIA DE JESUS SILVA PINHEIRO	
	36	1071	Classificado	MARIA VENANCIO DE JESUS	
	37	683	Classificado	ALBERTO RODRIGUES	
	38	987	Classificado	CARLA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	
SEMECE-PROFESSOR PEDAGOGO URBANA 40H					
	39	2342	Classificado	JORGE NATALINO DA SILVA	
	40	1542	Classificado	GILSON VIEIRA LIMA	
	41	2758	Classificado	FABIANA REGINA VALÉRIO	
	42	1456	Classificado	MARIA DAS GRAÇAS AP/ DA SILVA	
	43	4126	Classificado	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	
	44	164	Classificado	IARA BRIGATTO RAMOS	
	45	1943	Classificado	PATRICIA LOPES SILVEIRA	
	46	1575	Classificado	ELIZETE DE SOUZA	
SEMECE-PROFESSOR PEDAGOGO URBANO 20H					
	1	1910	Aprovado	ELISANGELA MARTINS	
	2	2621	Aprovado	MIQUEIAS COIMBRA ZEFERINO	
	3	4700	Aprovado	VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS	
	4	1709	Aprovado	JAMARIQUELI MILITINO FACINI	
	5	2430	Aprovado	EDILSON ALMEIDA ARRUDA	
	6	2687	Classificado	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA	
	7	1002	Classificado	LUCRECIA ALVES CLEMENTINO	
	8	1496	Classificado	MARIA APARECIDA LUCIANO	
	9	2618	Classificado	MARINA DE VASCONCELOS ZEFERINO	
	10	1579	Classificado	CLEUSA ALVES DOS SANTOS ALVES	
	11	2287	Classificado	VALDINEIA MATOS DE OLIVEIRA CAMPOS	
	12	1416	Classificado	LUCE HELENA B/ OLIVEIRA	
	13	3390	Classificado	LAUDICEIA ALVES DA SILVA JAQUEIRA	
	14	273	Classificado	SIMONE SCHWANTZ WAIANDT SUDINE	
	15	1897	Classificado	MARIA AP/ ALMEIDA DA SILVA	
	16	628	Classificado	ANA CLAUDIA DIAS AGUIAR	
	17	3174	Classificado	DÉBORA JANAINA LIMA DA COSTA	
	18	1556	Classificado	VALDISA VIANA DA SILVA MARQUES	
	19	1806	Classificado	GELSA RELLA DE ALMEIDA	
	20	1570	Classificado	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	
	21	1962	Classificado	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	
	22	2399	Classificado	DELI LEMOS DOS SANTOS	
	23	229	Classificado	ADRIANA PINHEIRO DA SILVA	
	24	323	Classificado	LEONICE DA SILVA	
	25	254	Classificado	JOSETE CRISTINA B. OLIVEIRA	
	26	153	Classificado	JORDÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	
	27	1397	Classificado	ALEXANDRO CABRAL DOS SANTOS	
	28	63	Classificado	GERLI KELER DE SOUZA	
	29	4260	Classificado	JEAN ROSS DA ROCHA	
	30	2733	Classificado	OLDEY APARECIDA SOARES	
	31	2728	Classificado	ALEXSSANDRA DE LIMA TORRES	
SEMECE-SUPERVISOR ESCOLAR RURAL					
	1	769	Aprovado	FRANCISCO ALMAIR DE SOUZA	
SEMECE-SUPERVISOR ESCOLAR URBANA					
	1	4665	Aprovado	LOURIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA	
	2	231	Aprovado	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	
	3	744	Aprovado	ANDREIA PARO DO NASCIMENTO	
	4	2770	Classificado	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	
	5	2277	Classificado	MERILUCIA LUIZ GONÇALVES	
SEMUSA-ACS C-10 SÃO DOMINGOS				Não houve aprovados	
SEMUSA-ACS C-18 SÃO JOSE BURITIS				Não houve aprovados	
SEMUSA-ACS C-22 SANTA HELENA				Não houve aprovados	
SEMUSA-ACS C-30 RIO ALTO				Não houve aprovados	

SEMUSA-ACS C-34 RIO ALTO				Não houve aprovados	
SEMUSA-ACS C-50 SANTA CRUZ				Não houve aprovados	
SEMUSA-ACS LINHA 05 SÃO PAULO				Não houve aprovados	
	1	449	Aprovado	MARINEIVA FERREIRA OLIVEIRA	
SEMUSA-ACS LINHA 72 MENEZES FILHO					
	1	506	Aprovado	NIUZA RIBEIRO DA SILVA	
SEMUSA-ACS LINHA SERINGAL SÃO PEDRO					
	1	8	Aprovado	ELIANA PITANGUI DESIDERIO	
SEMUSA-ACS LINHA UNIAO KM 01				Não houve aprovados	
SEMUSA-ACS SETOR 01				Não houve aprovados	
SEMUSA-ACS SETOR 03				Não houve aprovados	
SEMUSA-ACS SETOR 04				Não houve aprovados	
SEMUSA-ACS SETOR 08				Não houve aprovados	
SEMUSA-AGENTE DE ENDEMIAS					
	1	68	Aprovado	ELIZETE BALBINA DA SILVA AZEVEDO	
	2	1326	Aprovado	MARIA APARECIDA S. BASPIO BARBOSA	
	3	2568	Aprovado	ALEXANDRE MACIEL CURI	
	4	584	Aprovado	MONICA PAIVA VIEIRA	
	5	1583	Aprovado	JOSÉ ROBERTO CANTARELA	
	6	4218	Aprovado	WASHINGTON DOS SANTOS SENA	
	7	1835	Aprovado	MARIA CRISTINA MOTTA MACHADO	
	8	1366	Aprovado	ROSEMAR DA SILVA AMORIM KIBAYASHI	
	9	2549	Aprovado	DANIELE FEITOSA DA SILVA	
	10	1116	Aprovado	SEBASTIÃO ROSA DE MORAES	
	11	914	Aprovado	EDIANE ALVES CARVALHO SOUZA	
SEMUSA-AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA					
	1	669	Aprovado	IVANILDA VENANCIO DOS SANTOS	
	2	1110	Aprovado	LUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA	
SEMUSA-AGENTE FISCAL					
	1	648	Aprovado	JOSIEL DE LIMA TORRES	
	2	1693	Aprovado	ADRIANE MARA CABRAL DOS SANTOS	
	3	2588	Aprovado	JULIANE COSTA DOS SANTOS	
	4	745	Aprovado	SUELI LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	
	5	2311	Aprovado	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	
	6	1387	Aprovado	JANETE JOELMA PEREIRA GOMES	
	7	1745	Classificado	SHEILA VIEIRA SOUZA	
	8	1905	Classificado	SAMUEL FERNADES LUCENA	
	9	4736	Classificado	MARCELO AUGUSTO CUBAS DE SOUZA	
	10	156	Classificado	WELLINGTON APARECIDO DE JESUS NASCIMENTO	
	11	598	Classificado	GUSTAVO OLIVEIRA CARDOZO	
	12	202	Classificado	JULIANA ROMUALDO GOMES	
	13	3822	Classificado	ISIS DA SILVA FERNANDES	
	14	2511	Classificado	MARTA BATISTA JANUARIO	
	15	2854	Classificado	MOISES LUIZ OLIVEIRA PEREIRA	
	16	1780	Classificado	AVILA PIRES ROSA	
	17	1142	Classificado	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	
SEMUSA-AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO					
	1	4334	Aprovado	IVONE DE PAULA	
	2	3380	Aprovado	ALEIKSA ANDREIA MONTEIRO	
SEMUSA-AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ZOONOSES					
	1	1914	Aprovado	RENATA CAROLINA R. PEREIRA	
	2	708	Aprovado	ALCIONI BEZERRA DE OLIVEIRA	
	3	1757	Classificado	EDILENE SOARES GULART	
SEMUSA-CIRURGIAO DENTISTA					
	1	4428	Aprovado	GILVANO RIGO	
	2	340	Aprovado	LEIRE MIRANDA DE PAIVA	
	3	815	Aprovado	ALEXANDRA RODRIGUES BARBOZA	
	4	1837	Aprovado	CAMILA MARONEZE LIBERATTI	
	5	2644	Aprovado	IARA D'OLERON VASCONC. SENA	
	6	2862	Classificado	RODRIGO LIRIA PINHOLI	
	7	824	Classificado	FELIPE CARVALHAL GUIMARÃES	

	8	1234	Classificado	ELANE NUNES DA SILVA	
	9	86	Classificado	MARY REGINA KAWANO	
	10	284	Classificado	CRISTIANO ROCHA SILVA	
	11	1044	Classificado	KELY NAIARA DOMINGUES DA SILVA	
	12	2843	Classificado	CAROLINA GIOVANINI MANUEL	
	13	596	Classificado	FERNANDA CAROLINE MARTINS	
	14	1384	Classificado	FABIO LUCIANO NAKATA	
	15	1407	Classificado	WILLIAN FIORI DE FARIA	
	16	1232	Classificado	LUANA BERTOLIN BARROS	
	17	2261	Classificado	ANDRESSA SANTOS SILVA	
	18	4648	Classificado	EUNIRA CRISTINA MACHADO SILVA	
	19	2829	Classificado	WENDELL LOUZADO FRANCO	
	20	2495	Classificado	ROGERIO MARTINS LIMA	
	21	2860	Classificado	EDNÉIA G. DA SILVA RIBEIRO	
	22	2262	Classificado	DÉBORA LACERDA CORDEIRO	
	23	1621	Classificado	VALTER CHALUB DIEGUES	
	24	1216	Classificado	LUANA DO NASCIMENTO MACHADO	
	25	1599	Classificado	DEBORAH CAVALHEIRO	
	26	1237	Classificado	DIOGO NASCIMENTO CARDOZO	
	27	2333	Classificado	EMILI TIKA UESUGUI	
	28	286	Classificado	RAFAELA ROCHA CAMPANHA	
	29	461	Classificado	LILIAN ANDREO REIGOTA	
	30	1203	Classificado	MARIA ELIZETE M. DE MELO ARAUJO	
	31	1236	Classificado	TATIANA GONÇALVES ROMANO	
	32	1233	Classificado	PATRICIA HENRIQUE AFONSO	
SEMUSA-ENFERMEIRO					
	1	819	Aprovado	MARILIA SILVEIRA DE GALVÃO	
	2	1664	Aprovado	CLAUDIA CRISTINA V. E SILVA	
	3	250	Aprovado	GISELY DA SILVA BULIAN	
	4	1944	Aprovado	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	
	5	3855	Aprovado	FERNANDO DA SILVA PINTO	
	6	2802	Aprovado	DIEGO DA SILVA NEVES	
	7	4209	Classificado	JACKSON ALVES DE LIMA	
	8	1972	Classificado	HENRIQUE TOSCHIO OKAMOTO	
	9	1654	Classificado	KEIDE NUNES MAROTO	
	10	1696	Classificado	VANESSA APARECIDA ROSSO	
	11	1036	Classificado	DAYANNA NEVES DOMINGUES	
	12	4613	Classificado	GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	
	13	1394	Classificado	MILENA CRISTINA GONÇALVES REIS	
	14	1164	Classificado	JORGE AURELIO DE ARRUDA DOS SANTOS	
	15	4719	Classificado	PEDRO ANTONIO FRANDSEN	
	16	1461	Classificado	JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	
	17	4675	Classificado	EDILZA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO	
	18	4770	Classificado	LUCIANE RAMOS DE SOUZA	
	19	994	Classificado	JOHNNY PINHEIRO DA SILVA	
	20	345	Classificado	IGOR DA SILVEIRA NASCIMENTO	
	21	976	Classificado	RAFAEL REGIS AQUINO MACIEL	
	22	4043	Classificado	NEILA PASSOS DE MENDONÇA WALDRIGUES	
	23	812	Classificado	PAULA CAMILO DE ANDRADE	
	24	2224	Classificado	CARLOS RENATO GONÇALVES F. DA SILVA	
	25	2377	Classificado	KAYTH REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	
	26	1993	Classificado	MIRELES MORAES	
	27	313	Classificado	ALINE CRISTINA ZORZI	
	28	750	Classificado	ANDREIA FERREIRA LOPES	
	29	1739	Classificado	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	
	30	4023	Classificado	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS	
	31	1040	Classificado	SIMONE CUSTODIO DINIZ	
	32	470	Classificado	REJANE BROMATTI RONCONI	
	33	1368	Classificado	SANDRA MARIA DA SILVA	
	34	441	Classificado	KATIA APARECIDA DE LIMA	
	35	3156	Classificado	ALLYNE APARECIDA GENEROSO PADILHA	
	36	1041	Classificado	RAFAELA COSTA REBOUCAS NOBRE	
	37	1414	Classificado	KATIA JUNIA FERREIRA	
	38	4038	Classificado	ROGERIO DA SILVA MACHADO	
SEMUSA-ENFERMEIRO					
	39	806	Classificado	MIRIAM MUNIZ DA ROCHA	
	40	3119	Classificado	FRANCIELI LANDO	

	41	1274	Classificado	ALEX TIAGO ROSA CORTEZ	
	42	309	Classificado	JEMERSON ENDES DE SOUZA	
	43	574	Classificado	HELOISA DE OLIVEIRA BRAU	
	44	4341	Classificado	GABRIEL JAIRO LAIGNIER LACERDA	
	45	356	Classificado	VANESSA SILVA VIOLA	
	46	656	Classificado	JEFFERSON TIAGO DE LIMA LOPES	
	47	4056	Classificado	EMMANUELLE BORGES KONZEN	
	48	3026	Classificado	CLEISON PASSOS DA SILVA	
	49	823	Classificado	BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA	
	50	2226	Classificado	JAFIA RITA FERREIRA	
	51	1992	Classificado	DANIESSA NUNES MOYE	
	52	1564	Classificado	GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	
	53	317	Classificado	LEANDRO BORGES MARTIGNAGO	
	54	814	Classificado	LUCELIA BUENO	
	55	3589	Classificado	RAPHAELLA GERMANA COLEHO HERCULANO	
	56	951	Classificado	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	
	57	749	Classificado	FERNANDA FERREIRA LOPES	
	58	4626	Classificado	PATRÍCIA PEREIRA	
	59	4769	Classificado	LUCIA PEREIRA PORTO	
	60	572	Classificado	ERLEM PATRICIA ALVES DE QUEIROZ	
	61	3625	Classificado	DANIELLE JOANNE DA SILVA	
	62	3424	Classificado	ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	
	63	1797	Classificado	RODRIGO FETTER DE CAMPOS	
	64	1256	Classificado	MAGALI MORENO MACEDO	
	65	4614	Classificado	SILVIA MARIA DOS SANTOS	
	66	312	Classificado	LUANA DOS SANTOS	
	67	3307	Classificado	TATIANE FARINA	
	68	1734	Classificado	FABIANE CRISTINA PERSCH	
	69	2256	Classificado	LIGIA MARIA DA SILVA ALLIG	
	70	768	Classificado	JULIANA MEDINA DO AMARAL	
	71	2275	Classificado	CHARLES DA CUNHA	
	72	1272	Classificado	JULIANA GONÇALVES DA ROSS	
	73	1990	Classificado	IRINEIA MARTINS DE MEDEIROS	
	74	2476	Classificado	JOÃO BENEDITO DA SILVA NETO	
	75	325	Classificado	JEFFERSON NICOLINO VOLPE DE SOUZA	
	76	2411	Classificado	GILDETE MORETE	
SEMUSA-ENFERMEIRO					
	77	3446	Classificado	JAMILLE CHAVESDO NASCIMENTO	
	78	1508	Classificado	MARCIA CRISTINA NESPOLI	
	79	1379	Classificado	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	
	80	1821	Classificado	CLAUDIA BASTOS	
	81	1356	Classificado	ROGILDO VIEIRA MACHADO	
	82	4491	Classificado	DEISIANE SERRATH DA SILVA	
	83	384	Classificado	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	
	84	276	Classificado	MAYANNE VIGATTI DOS SANTOS	
SEMUSA-FISIOTERAPEUTA					
	1	811	Aprovado	LARISSA MARIA BARUFI FERNANDES	
	2	3965	Classificado	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	
	3	1373	Classificado	FERNANDA A. DE MAIO GODOI	
	4	1369	Classificado	MARCIO CAMPOSTRINI ROSA	
	5	2360	Classificado	CARLA HARUMI NAKATANI	
	6	1602	Classificado	DAIANE TAVARES SORES	
SEMUSA-FONOAUDIOLOGO					
	1	4543	Aprovado	JULIANA BARROSO DA SILVA	
	2	590	Classificado	ROMERO VIEIRA VASCONCELOS	
	3	1594	Classificado	ROGERIO BATISTA DE SOUZA	
	4	4017	Classificado	JOSE ODISIO DE ARAUJO JUNIOR	
	5	828	Classificado	LENISE DUARTE DOS S/ CABRAL LAVOYER	
SEMUSA-MEDICO CLINICO GERAL					
	1	2323	Aprovado	ALEXANDRE FERNANDES BIANCO	
	2	2054	Classificado	PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR	
	3	1777	Classificado	OSMAR OLIVEIRA NASCIMENTO	
	4	2050	Classificado	PABLO HENRIQUE M/ DE A/ BRASIL	
	5	2797	Classificado	VANEIZA ESTELLA PEREIRA ALVES	
	6	2458	Classificado	JOSE DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	
	7	1697	Classificado	PEDRO MATIAS DE ARAUJO	
	8	1238	Classificado	FELIPE NERY DOS SANTOS	

SEMUSA-MEDICO GINECOLOGISTA				Não houve aprovados	
SEMUSA-MEDICO PEDIATRA					
	1	2260	Aprovado	WALTER CAMPOSTRINI FILHO	
	2	3361	Classificado	PAULO DA COSTA TEIXEIRA	
SEMUSA-MICROSCOPISTA					
	1	3624	Aprovado	JUCELY DE SOUZA OLIVEIRA	
	2	1720	Aprovado	SIMONE DE JESUS SILVA	
	3	460	Aprovado	ERENI APARECIDA DOS SANTOS	
	9999	427	Reprovado	SIRLEY VIEIRA SOUZA FERREIRA	
SEMUSA-NUTRICIONISTA					
	1	1568	Aprovado	SONELI MENDES GARCIA	
	2	392	Classificado	JOSIANE DAS CHARGAS REGIS	
	3	4766	Classificado	ELOÍSA GABRIELA PENTEADO	
	9999	1984	Reprovado	RENATA PLACIDO RIBEIRO	
SEMUSA-TECNICO EM ENFERMAGEM					
	1	3799	Aprovado	GREYCE KELLY DOS SANTOS LOPES	
	2	1053	Aprovado	LEIDENAURA BARBOSA DA SILVA	
	3	1584	Aprovado	TATIANE SOARES DA SILVA	
	4	4718	Aprovado	ALEUDA ANDRADE DA SILVA	
	5	2117	Classificado	MIRACY CANEIRO DE FREITAS	
	6	1976	Classificado	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA SILVA	
	7	3770	Classificado	MELAYNE DE ALMEIDA	
	8	1953	Classificado	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	
	9	359	Classificado	MILENE CALIARE SABAINI	
	10	1559	Classificado	SIELTON MANTOVANELLI	
	11	465	Classificado	PRISCILA SABAINI GALTER	
	12	741	Classificado	KENIAMAR PASA	
SEMUSA-TECNICO EM LABORATORIO					
	1	1391	Aprovado	DANIELA DE PAULA SILVA	
	2	128	Aprovado	JOSIANE PAULA DE OSUZA	
SEMUSA-TECNICO EM HIGIENE DENTAL				Não houve inscritos	
SEMUSA-FARMACEUTICO					
	1	3839	Aprovado	GLAUCIA GALVÃO DE SOUZA JESUS	
	2	2334	Classificado	THIAGO TAVARES SENA	
	3	4669	Classificado	HILDO SIMAO DOS SANTOS	
	4	4571	Classificado	TATIANA CUADAL MAGALHÃES	
	5	4668	Classificado	WILLIAN PIERRO MARIA	
	6	1043	Classificado	JUCELIA DA SILVA NUNES	
	7	1458	Classificado	DANIEL MESQUITA DE L. L. CARDOSO	
	8	813	Classificado	RENATO SATLHER	
	9	1265	Classificado	MARIA INES ALMEIDA SOUZA	
	10	1354	Classificado	ANA PAULA RAMOS BARBATO	
	11	1154	Classificado	CRISTIANE DENISE MAZUTTI	

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal de Buritis - RO

Publicado por:
Lucinete Dias Ferraz
Código Identificador:6869DA34

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI

LEI Nº 1.410-GAB.PREF/10 Guajará-Mirim (RO) 25 de agosto de 2010

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas do artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I Nº 1.410.GAB.PREF/2010

Art. – 1º Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.303.000,00 (um milhão trezentos e três mil reais) para fazer face às despesas da seguinte unidade orçamentária – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, indicadas nos anexos I e II desta Lei

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão suplementados recursos no orçamento programa exercício de 2010 de conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, em seu artigo 43, parágrafo 3º

Art.- 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de agosto de 2010.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

ANEXO I – DA LEI Nº 1.410.GAB.PREF/2010
DESPESA – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PROJ/ATIV	DESCRIMINAÇÃO	RUBRICA	FICHA	VALOR
2032	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais do ensino Fundamental – 60%	3.1.90.11.00	117	90.000,00
		3.1.90.13.00	118	160.000,00
	TOTAL DO PA			**250.000,00**
2033	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais do ensino Fundamental 40%	3.1.90.09.00	119	2.000,00
		3.1.90.11.00	120	224.000,00
		3.1.90.13.00	121	98.000,00
	TOTAL DO PA			**324.000,00**
2036	Remuneração de Pessoal e Encargos sociais da Educação Infantil	3.1.90.09.00	130	4.000,00
		3.1.90.11.00	131	400.000,00
		3.1.90.13.00	132	97.000,00
	TOTAL DO PA			**501.000,00**
2029	Manutenção das Atividades do Conv. SAE – FNDE – Salário Educação	3.3.90.30.00	109	60.000,00
		3.3.90.39.00	110	78.000,00
	TOTAL DO PA			**138.000,00**
2030	Manutenção das Atividades do Convênio PNAE/merenda escolar	3.3.90.30.00	115	79.500,00
	TOTAL DO PA			**79.500,00**
2028	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens- EJA	3.3.90.30.00	133	10.500,00
	TOTAL DO PA			**10.500,00**
	TOTAL GERAL			**1.303.000,00**

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de Agosto de 2010.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI Nº 1.410.GAB.PREF/10
RECEITAS – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**INICIAL**	**PROJ/ARREC.**	**DIFERENCA +/-**
1724.01.01.00	FUNDEB-FPM	1.972.657,45	1.982.657,45	10.000,00
1724.01.07.00	FUNDEB-ITCMD	0,00	5.000,00	5,000,00
1724.02.01.00	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB-FPM	1.657.225,22	1.717.225,22	60.000,00
1724.02.02.00	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	671.670,67	1.671.670,67	1.000,000,00
1761.02.02.00	CONVÊNIO/PNAE/ MERENDA ESCOLAR	212.640,00	302.640,00	90.000,00
1761.02.04.00	CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	204.643,09	342.643,09	138.000,00
	TOTAL	**4.718.836,43**	**6.021.836,43**	**1.303.000,00**

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de agosto de 2010.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:0581307D